Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 52/2023

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 52/2023
Brasília-DF, 29 de dezembro de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DE REPÚBLICA

PORTARIA PGF/AGU Nº 575, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023
Designação de militar para compor Junta Médica Pericial considerando o Termo de Cooperação celebrado entre o Comando do Exército Brasileiro e a Corregedoria-Geral da Advocacia da União...9

PORTARIA PGF/AGU Nº 581, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023
Prorroga a Comissão de Junta Médica considerando o Termo de Cooperação celebrado entre o Comando do Exército Brasileiro e a Corregedoria-Geral da Advocacia da União.....10

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CDMB/DDM/SEPESD/SG-MD Nº 6.115, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023
Aprovar o Programa Desportivo Militar para o ano de 2024.....10

INSTRUÇÃO NORMATIVA EMCFA-MD Nº 23, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
Aprova o Manual de Apoio de Saúde em Operações Conjuntas – MD42-M-04 (2ª Edição, 2023).....13

DESPACHO DECISÓRIO Nº 40/GM-MD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
Termo de Licitação Especial nº 03/2023 – COEx/COLOG/EB.....14

DESPACHO DECISÓRIO Nº 41/GM-MD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
Termo de Licitação Especial nº 04/2023 – COEx/COLOG/EB.....14

DESPACHO DECISÓRIO Nº 42/GM-MD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
Termo de Licitação Especial nº 02/2023, do Exército Brasileiro.....15

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.145, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
Aprova as Instruções Gerais para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (EB10-IG-01.011), 2ª Edição, 2023.....15

PORTARIA – C Ex Nº 2.151, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024 (EB10-P-13.001), 6ª Edição, 2023.....15

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 889, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....16

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 891, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
Autorização para pagamento antecipado à empresa EMBRAER S.A.....18

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.216, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.148, de 21 de setembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios destinados a outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCEOBR/2024).....19

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 257, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova as Normas para Contabilização do Passivo Atuarial no Âmbito do Comando do Exército (EB90-N-08.011), 1ª Edição, 2023.....20

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 180, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concede Denominação Histórica ao Batalhão Central de Manutenção e Suprimento (BCMS), sediado no Rio de Janeiro-RJ.....21

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 290, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Transfere a data de aniversário do 12º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (12º Esqd C Mec) para o 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado (18º RC Mec), sediado em Boa Vista-RR.....21

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 303, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Denominação Histórica de Instalação para o Aquartelamento do Quartel-General do Comando Militar do Nordeste (CMNE), sediado em Recife-PE.....21

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 305, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Toque de corneta indicativo-Norte.....22

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 306, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Toque de corneta indicativo – Defesa.....22

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 408, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera dispositivos das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos da Escola de Educação Física do Exército, aprovadas pela Portaria nº 214-DECEx, de 19 de agosto de 2020.....23

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 409, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Ensino do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB 60-RI-05.002), 1ª Edição, 2023.....26

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 410, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto Base Administrativa da Academia Militar das Agulhas Negras (EB60-D-05.011).....26

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 411, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Criação do Grupo de Trabalho (GT) para o projeto de escopo do Almoxarifado Central da Escola de Sargentos do Exército (ESE).....27

RELAÇÃO DAS DATAS DE ANIVERSÁRIO DE OM EM 2024

Relação oficial das datas de aniversário das organizações militares.....29

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 167, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova os Planos Internos de Trabalho (PIT) das Regiões Militares, Base de Apoio Logístico e Grupamentos Logísticos, para execução no ano de 2024.....43

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 387, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Lançamento Eletrônico da Aeronave KC-390 e Aeronave C-105 e Lançamento Precursor Paraquedista de Bordo (EB70-D-10.030), 2ª Edição,

2023, e dá outras providências.....44

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SG-MD Nº 5.920, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....45
PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.969, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....45
PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.975, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....46
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 5.990, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....47
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 6.005, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....47
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 6.060, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....47
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 6.061, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....48
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 6.062, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....48
PORTARIA EMCFA-MD Nº 6.065, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023
Retificação.....48

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.803, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023
Designação de militar.....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.804, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023
Designação de militar.....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.805, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023
Designação de militar.....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.806, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023
Designação de militar.....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.807, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023
Nomeação de militar.....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.808, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023
Designação de militar.....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.809, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023
Designação de militar.....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.810, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023
Designação de militar.....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.811, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023
Nomeação de militar.....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.812, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023
Designação de militar.....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.821, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023
Designação de Assessor de Apoio para Assuntos Jurídicos da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....52

PORTARIA – C Ex Nº 1.824, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior.....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.825, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior.....53
PORTARIA – C Ex Nº 1.826, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023
Autorização de participação de curso no exterior.....53
PORTARIA – C Ex Nº 1.835, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior.....54
PORTARIA – C Ex Nº 2.124, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
Promoção **post mortem** de oficial.....54

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 192, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
Exoneração e Nomeação de Delegado de Serviço Militar e Mobilização.....55

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 104, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, **ex officio**, sem indenização à União Federal.....55

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 514, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.....55
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 515, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata.....56
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 516, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.....57
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 517, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.....57
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 518, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....58
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 519, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....58
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 520, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....60
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 521, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....60
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 522, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....60
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 523, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....61
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 524, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....61
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 525, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....62
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 526, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....62
NOTA – SGEx/C Ex Nº 030, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....63

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DE REPÚBLICA

PORTARIA PGF/AGU Nº 575, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação de militar para compor Junta Médica Pericial considerando o Termo de Cooperação celebrado entre o Comando do Exército Brasileiro e a Corregedoria-Geral da Advocacia da União.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º, do art. 11, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com a Portaria PGF nº 526, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU, de 11 de novembro de 2016, Seção 1, página 20, e a Portaria nº 1.057, de 23 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, de 24 de janeiro de 2023, Seção 2, página 2, a Portaria Conjunta PGF/CGAU nº 168, de 2 de junho de 2014, e ainda, considerando o Termo de Cooperação nº 1601900, celebrado entre o Comando do Exército Brasileiro e a Corregedoria-Geral da Advocacia da União, resolve:

Art. 1º Designar ÉVERTON FRANCO SILVA, Tenente, Psiquiatra, Identidade Militar nº 011913247-0, CRM 39287/RS, JOÃO LUIZ DE LARA ELESBÃO, Major, Cirurgião Vascular, Identidade Militar nº 030874944-9, CRM 23910/RS e JOSÉ GUSTAVO OLIJNYK, Capitão, Cirurgião Endocrinológico, Identidade Militar nº 030309115-1, CRM 30006/RS, todos em exercício no Hospital Militar de Área de Porto Alegre (HMAPA) no Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, e sob a Presidência do primeiro, compor Junta Médica Pericial, com o objetivo de submeter a incidente de sanidade Servidor Público Federal, conforme os quesitos apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.023193/2023-07, em conformidade com a Nota nº 00013/2023/CRG/PGF/AGU, aprovada em 16 de novembro de 2023.

Art. 2º A Junta Médica Pericial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos periciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 241, de 20 DEZ 23 – Seção 2)

PORTARIA PGF/AGU Nº 581, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Prorroga a Comissão de Junta Médica considerando o Termo de Cooperação celebrado entre o Comando do Exército Brasileiro e a Corregedoria-Geral da Advocacia da União.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º, do art. 11, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com a Portaria PGF nº 526, de 27 de julho de 2016,

publicada no DOU, de 11 de novembro de 2016, Seção 1, página 20, e a Portaria nº 1.057, de 23 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, de 24 de janeiro de 2023, Seção 2, página 2, a Portaria Conjunta PGF/CGAU nº 168, de 2 de junho de 2014, e ainda, considerando o Termo de Cooperação nº 1601900, celebrado entre o Comando do Exército Brasileiro e a Corregedoria-Geral da Advocacia da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Junta Médica, designada pela Portaria nº 527, de 17 de outubro de 2023, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União nº 199, de 19 de outubro de 2023, objetivando submeter à perícia médica servidor público federal, conforme os quesitos apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 00408.061068/2020-34 e seus apensos.

Art. 2º A Junta Médica Pericial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos periciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se eventuais atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 527, de 17 de outubro de 2023, e anteriores ao presente ato.

(Portaria publicada no DOU nº 241, de 20 DEZ 23 – Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CDMB/DDM/SEPESD/SG-MD Nº 6.115, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprovar o Programa Desportivo Militar para o ano de 2024.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso X do art. 48 da Seção IV do Capítulo III do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa Desportivo Militar para o ano de 2024.

Art. 2º A participação nas competições e a realização dos eventos constantes do Programa Desportivo Militar para o ano de 2024, bem como em outros não programados, mediante convites oficiais, ocorrerão de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

PROGRAMA DESPORTIVO MILITAR

COMPETIÇÕES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO				
EVENTO	ESTADO	CIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
56ª NAVAMAER (AFA)	São Paulo	Pirassununga	19/07/24	26/07/2024
26ª MAREXAER (CIAA)	Rio de Janeiro	Pirassununga	13/09/24	20/09/2024
54ª NAE (CN)	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	27/09/24	04/10/2024

CAMPEONATOS, TORNEIOS E SELETIVAS NACIONAIS				
EVENTO	ESTADO	CIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Corrida para a Paz do CISM	Todos	Todos	26/02/24	08/03/24
Training Camp de Paraquedismo 2024/1	São Paulo	Guaratinguetá	04/03/24	08/03/24
1º Camping Militar Paralímpico	Minas Gerais	Lagoa Santa	07/04/24	14/04/24
39º Campeonato de Orientação das	Minas Gerais	São João Del-Rei	28/04/24	03/05/24

CAMPEONATOS, TORNEIOS E SELETIVAS NACIONAIS				
EVENTO	ESTADO	CIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Forças Armadas – CAMORFA				
Training Camp de Lifesaving (véspera do Mundial)	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	10/05/24	15/05/24
Training Camp de Paraquedismo das Forças Armadas (véspera do Mundial)	Rio de Janeiro	São Pedro da Aldeia	25/06/24	30/06/24
55º Campeonato de Tiro das Forças Armadas	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	04/11/24	09/11/24
2º **Camping** Militar Paralímpico	ASD	ASD	03/11/24	10/11/24
Campeonato de **Lifesaving** das Forças Armadas	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	25/11/24	29/11/24

CAMPEONATOS INTERNACIONAIS				
EVENTO	PAÍS	CIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
3º Campeonato Mundial Militar de Tiro com Arco	Bangladesh	Dhaka Cantonment	25/02/24	29/02/24
1º Campeonato Mundial Militar de Paratletismo	Itália	Jesolo	20/03/24	25/03/24
12º Campeonato Mundial Militar de **Lifesaving**	França	ASD	17/05/24	25/05/24
53º Campeonato Mundial Militar de Meia Maratona	Bosnia	Sarayevo	24/05/24	27/05/24
15º Campeonato Mundial Militar de Golfe	Zimbawe	Victoria Falls	Junho	Junho
3º Campeonato Mundial Militar de Basquete 3x3	Servia	Novi Sad	Junho	Junho
27º Campeonato Mundial Militar de Taekwondo	Coreia	Mungyeong	Junho	Junho
Campeonato Nórdico de Pentatlo Militar	Dinamarca	Holstebro	24/06/24	29/06/24
45º Campeonato Mundial Militar de Paraquedismo	Hungria	Szolnok	02/07/24	13/07/24
53º Campeonato Mundial Militar de Pentatlo Naval	Alemanha	Eckernforde	24/08/24	01/09/24
4º Jogos Mundiais de Cadetes	Venezuela	Caracas	16/08/24	24/08/24
42º Campeonato Mundial Militar de Judô	Uzbequistão	Tashkent	02/10/24	07/10/24
52º Campeonato Mundial Militar de Orientação	Espanha	Cartagena	16/10/24	22/10/24
37º Campeonato Mundial Militar de **Wrestling**	Armênia	Yerevan	17/11/24	24/11/24
53º Campeonato Mundial Militar de Natação	Alemanha	Warendorf	09/12/24	14/12/24
38º Campeonato Mundial Militar de Vôlei	Irã	Teerã	ASD	ASD

EVENTOS INSTITUCIONAIS NO BRASIL				
EVENTO	ESTADO	CIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
CDMB – Curso Avançado de Administração Esportiva (CAGE)	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	27/01/24	02/02/24
CDMB – Reunião de coordenação da outorga da Medalha do Mérito	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	01/02/24	02/02/24

EVENTOS INSTITUCIONAIS NO BRASIL				
EVENTO	ESTADO	CIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Desportivo Militar – MMDM				
Cerimônia de outorga da Medalha Mérito Desportivo Militar	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	15/03/24	15/03/24
2ª Reunião preparatória da NAVAMAER	São Paulo	Pirassununga	14/03/24	14/03/24
2ª Reunião preparatória da MAREXAER	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	27/03/24	27/03/24
2ª Reunião preparatória da NAE	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	28/03/24	28/03/24
1ª Reunião de Coordenação do Esporte Militar – RCEM	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	18/04/24	18/04/24
CDMB – Curso Avançado de Administração Esportiva (CAGE)	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	23/04/24	26/04/24
1ª Reunião da Alta Direção do Desporto Militar – RADEM	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	03/05/24	03/05/24
CDMB – Capacitação Pedagógica no CEADEx	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	07/05/24	08/05/24
Reunião de coordenação estratégica com as Comissões Desportivas das Forças e OM de ensino	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	23/05/24	23/05/24
CDMB - Reunião do Conselho Nacional do Esporte – CNE	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	30/05/24	30/05/24
3ª Reunião preparatória da NAVAMAER	São Paulo	Pirassununga	20/06/24	20/06/24
Olimpíadas do Exército	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	08/07/24	16/07/24
3ª Reunião preparatória da MAREXAER	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	31/07/24	31/07/24
3ª Reunião preparatória da NAE	Distrito Federal	Brasília	06/09/24	07/09/24
Desfile dos atletas militares no dia 7 de setembro	Distrito Federal	Brasília	06/09/24	07/09/24
1ª Reunião preparatória das Competições Escolares 2025 – NAVAMAER, NAE e MAREXAER	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	17/10/24	17/10/24
2ª Reunião de Coordenação do Esporte Militar – RCEM	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	24/10/24	24/10/24
Campeonato Brasileiro Militar de Salto	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	30/10/24	03/11/24
2ª Reunião da Alta Direção do Desporto Militar – RADEM	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	31/10/24	31/10/24
4º **Workshop** do Paradesporto Militar	Rio de Janeiro	Niterói	19/11/24	21/11/24
Reunião de coordenação estratégica com as Comissões Desportivas das Forças e OM de Ensino	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	21/11/24	21/11/24
Reunião do Conselho Nacional do Esporte – CNE	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	29/11/24	29/11/24
Prêmio Brasil Olímpico	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	05/12/24	05/12/24

EVENTOS INSTITUCIONAIS INTERNACIONAIS				
EVENTO	PAÍS	CIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Reunião dos Presidentes dos Comitês de Esportes do **CISM**	Bélgica	Bruxelas	15/01/24	18/01/24
Reunião Continental 2024 – **CISM**	Guiana	Georgetown	05/02/24	09/02/24

EVENTOS INSTITUCIONAIS INTERNACIONAIS				
EVENTO	PAÍS	CIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1ª Reunião do Corpo de Diretores do CISM	Bélgica	Bruxelas	18/02/24	21/02/24
Representação do OCR no 1º Campeonato Mundial Militar de Paratletismo do CISM	Itália	Jesolo	20/03/24	25/03/24
79ª Assembleia Geral e 2ª Reunião do Corpo de Diretores do CISM	Tanzânia	Dar es Salaam	12/05/24	19/05/24
Representação do OCR nos 4º Jogos Mundiais de Cadetes	Venezuela	Caracas	16/09/24	24/08/24
3ª Reunião do Corpo de Diretores do CISM	ASD	ASD	ASD	ASD

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 239, de 18 DEZ 23 – Seção 1)

INSTRUÇÃO NORMATIVA EMCFA-MD Nº 23, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Manual de Apoio de Saúde em Operações Conjuntas – MD42-M-04 (2ª Edição, 2023).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, caput, inciso VI, e § 1º, inciso IV, e o art. 65, inciso I, todos do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000395/2023-24, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa aprova o Manual de Apoio de Saúde em Operações Conjuntas – MD42-M-04 (2ª Edição, 2023), na forma do Anexo.

Parágrafo único. O Manual de que trata o caput estará disponível na Assessoria de Doutrina e Legislação – ADL do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas – EMCFA e na Plataforma de Pesquisa da Legislação da Defesa – MDLegis (https://mdlegis.defesa.gov.br/pesquisar_normas/).

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa nº 2/EMCFA/MD, de 10 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 156, Seção 1, página 20, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 240, de 19 DEZ 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-emcfa-md-n-23-de-24-de-novembro-de-2023-531806850.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 40/GM-MD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO Nº 64535.053082/2023-34
INTERESSADO: Exército Brasileiro
ASSUNTO: Termo de Licitação Especial nº 03/2023 – COEx/COLOG/EB.
DOCUMENTO VINCULADO: Nota Técnica nº 11/DEPROD/SEPROD/SG/MD/2023.

Submete-se ao **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, o Termo de Licitação Especial nº 03/2023 – COEx/COLOG/EB, do Exército Brasileiro, para autorização do procedimento licitatório, em conformidade com o previsto no inciso I do § 1º do art. 3º da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, e nos art. 12, 13 e 15 do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013.

DECISÃO

AUTORIZO o procedimento licitatório, com base no Termo de Licitação Especial nº 03/2023 – COEx/COLOG/EB, do Exército Brasileiro.

A presente autorização está restrita à análise, sob o ponto de vista da Defesa Nacional, da viabilidade da realização do certame na forma do § 1º do art. 3º da Lei nº 12.598, de 2012, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa da licitação. Caberão às autoridades competentes do órgão ou da entidade interessada o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

(Despacho Decisório publicado no DOU nº 241, de 20 DEZ 23 – Seção 1)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 41/GM-MD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO nº 64535.054825/2023-93
INTERESSADO: Exército Brasileiro
ASSUNTO: Termo de Licitação Especial nº 04/2023 – COEx/COLOG/EB.
DOCUMENTO VINCULADO: Nota Técnica nº 12/DEPROD/SEPROD/SG/MD/2023.

Submete-se ao **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, o Termo de Licitação Especial nº 04/2023 – COEx/COLOG/EB, do Exército Brasileiro, para autorização do procedimento licitatório, em conformidade com o previsto no inciso I do § 1º do art. 3º da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, e nos arts. 12, 13 e 15 do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013.

DECISÃO

AUTORIZO o procedimento licitatório, com base no Termo de Licitação Especial nº 04/2023 – COEx/COLOG/EB, do Exército Brasileiro.

A presente autorização está restrita à análise, sob o ponto de vista da Defesa Nacional, da viabilidade da realização do certame na forma do § 1º do art. 3º da Lei nº 12.598, de 2012, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa da licitação. Caberão às autoridades competentes do órgão ou da entidade interessada o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

(Despacho Decisório publicado no DOU nº 241, de 20 DEZ 23 – Seção 1)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 42/GM-MD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO nº 64535.053512/2023-18
INTERESSADO: Exército Brasileiro
ASSUNTO: Termo de Licitação Especial nº 02/2023, do Exército Brasileiro.
DOCUMENTO VINCULADO: Nota Técnica nº 10/DEPROD/SEPROD/SG/MD/2023.

Submete-se ao **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, o Termo de Licitação Especial nº 02/2023, do Exército Brasileiro, para autorização do procedimento licitatório, em conformidade com o previsto no inciso I do § 1º do art. 3º da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, e nos art. 12, 13 e 15 do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013.

DECISÃO

AUTORIZO o procedimento licitatório, com base no Termo de Licitação Especial nº 02/2023, do Exército Brasileiro.

A presente autorização está restrita à análise, sob o ponto de vista da Defesa Nacional, da viabilidade da realização do certame na forma do § 1º do art. 3º da Lei nº 12.598, de 2012, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa da licitação. Caberão às autoridades competentes do órgão ou da entidade interessada o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

(Despacho Decisório publicado no DOU nº 241, de 20 DEZ 23 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.145, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova as Instruções Gerais para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (EB10-IG-01.011), 2ª Edição, 2023.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos EB: 64535.041974/2022-10, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (EB10-IG-01.011), 2ª Edição, 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria – C Ex nº nº 1.067, de 8 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

NOTA: as Instruções Gerais para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (EB10-IG-01.011), 2ª Edição, 2023, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – C Ex Nº 2.151, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024 (EB10-P-13.001), 6ª Edição, 2023.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, bem como a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União, com o que propõe o Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx), e considerando o que consta nos autos 64466.008870/2023-37, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024.

Art. 2º Determinar que o CCIEx adote, em sua área de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Revogar a Portaria – C Ex nº 1.895, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

NOTA: o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024 (EB10-P-13.001), 6ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 889, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO: EB 65492.013090/2023-54
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que a Chefia de Suprimento (Ch Sup) desenvolve atividades de distribuição de combustíveis em todo o território nacional, exigindo pontos de abastecimentos para as organizações militares (OM) do Exército Brasileiro (EB) nos mais diversos locais do País;

c. que o EB não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do combustível é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, às OM do EB, com base nas suas necessidades momentâneas, de acordo com a cláusula contratual, de maneira parcelada, conforme solicitação da Ch Sup;

e. que a entrega do combustível é somente concretizada quando o respectivo volume é depositado nos tanques das OM, proporcionando sensível economia de recursos, advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que os órgãos coordenadores (OC), os postos de abastecimento e o fornecedor centralizado de combustível compõem uma grande rede logística de armazenagem e de distribuição de combustível englobando todo o território nacional e que, portanto, a locação do combustível de um mesmo fornecedor permite que uma determinada unidade do Exército, atuando em qualquer região, receba a sua necessidade de combustível por meio dos postos de abastecimento localizados na específica área de atuação;

g. que o combustível circula virtualmente na supracitada rede logística, de maneira que fisicamente o que transita são os meios orgânicos do Exército, sendo que, dessa forma, o combustível se encontra preposicionado em todo o território nacional e a movimentação virtual dos créditos alocados no OC permite ao gestor logístico do Exército abater o crédito de uma OM do seu respectivo OC de vinculação e disponibilizá-lo no OC da sua área de atuação;

h. que o Chefe da Seção de Gestão Logística de Combustível (SGLC/Ch Sup/COLOG) assinou, em 27 de outubro de 2023, o Quadro de detalhamento de Crédito acerca da dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado;

i. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 00027/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 7 de dezembro de 2023, e a Nota nº 01205/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 7 de dezembro de 2023, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações dos referidos pareceres;

j. que o Chefe (Ch) da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do COEx, certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Declaração de Conformidade de 19 de dezembro de 2023;

k. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) se manifestou acerca do pagamento antecipado em tela, conforme disposto no DIEx nº 1543-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 10 de novembro de 2023;

l. que o Ch SALC/COEx emitiu Declaração de Saneabilidade, acerca do posicionamento da SEF, em 28 de novembro de 2023; e

m. que o pagamento antecipado não exime, inequivocamente, o COLOG das responsabilidades e das ações saneadoras e de controle e gestão do processo administrativo e para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 22.516.180,76 (vinte e dois milhões quinhentos e dezesseis mil cento e oitenta reais e setenta e seis centavos), à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 1.040.233 l (um milhão quarenta mil duzentos e trinta e três litros) de gasolina "C", 2.540.672 (dois milhões quinhentos e quarenta mil seiscentos e setenta e dois litros) de óleo diesel B S10 e de 219.681 l (duzentos e dezenove mil seiscentos e oitenta e um litros) de óleo diesel B S500, a ser realizado pelo COLOG, relativo ao Contrato nº 109/2023-COEx/C Sup.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 891, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO Nº: EB 64219.015669/2023-28
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa EMBRAER S.A.
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. Processo originário do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), que solicita a autorização para pagamento antecipado referente ao processo de Inexigibilidade nº 24/2023, do Centro

Tecnológico do Exército (CTEx).

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União, de 26 de maio de 1995;

b. que o DCT é o Órgão de Direção Setorial do Exército Brasileiro (EB) responsável por entregar soluções científico-tecnológicas necessárias à implementação dessas capacidades no âmbito da Força Terrestre, tendo o CTEx a incumbência de iniciar o desenvolvimento do projeto do Radar de Vigilância Terrestre (RVT) SENTIR M20 visando à realização da vigilância e do reconhecimento terrestre, sendo de vital importância para a obtenção do maior número de informações de monitoramento e ferramenta fundamental no Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), no apoio à decisão em cooperação operacional e no fortalecimento da presença do Exército e dos demais entes governamentais na faixa de fronteira do País;

c. que o pagamento antecipado pretendido se refere à obtenção do Lote Piloto do Radar de Vigilância Terrestre (RVT) SENTIR M20, pelo CTEx;

d. que a referida contratação viabilizará a capacidade de atendimento do previsto nos Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do RVT (EB20-RTLI-04.018), 1ª Edição, 2019, bem como dos Requisitos Operacionais do RVT (EB20-RO-04.004), 4ª Edição, 2017. Além disso, proporcionará ao Exército o desenvolvimento da propriedade intelectual do RVT, conferindo ao Brasil independência tecnológica internacional em um importante setor estratégico de defesa, indispensável ao emprego militar moderno;

e. que a empresa EMBRAER S.A. é uma Empresa Estratégica de Defesa (EED), conforme comprovação descrita no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2014, sendo a única empresa nacional registrada na Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (ABIMDE), tendo a exclusividade na produção e no desenvolvimento do projeto radar SENTIR M20, conforme Declaração de Exclusividade assinada em 13 de outubro de 2023;

f. que o Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército informou que consta no Plano de Recursos Orçamentários (PRO/2023) a previsão orçamentária para a referida despesa, estando prevista nos demais planejamentos a complementação dos recursos, a serem descentralizados oportunamente nos exercícios financeiros de 2024, 2025 e 2026, conforme documentação assinada em 10 de novembro de 2023;

g. que o Ordenador de Despesas (OD) do CTEx aprovou a justificativa de aquisição, bem como autorizou a contratação direta por inexigibilidade de licitação referente ao Processo Administrativo nº 64219.015669/2023-28, conforme documentação assinada em 30 de novembro de 2023;

h. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) se manifestou acerca do pagamento antecipado em tela, conforme disposto no DIEx nº 1.694-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 8 de dezembro de 2023;

i. que o Chefe do CTEx deu prosseguimento ao informado pela SEF realizando gestões perante a Chefia de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do DCT, conforme disposto no DIEX nº 163-DTI/S Ch/CTEx, de 19 de dezembro de 2023;

j. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer nº 01197/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 11 de dezembro de 2023, aprovado pelos Despachos

nº 01947/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU e nº 01970/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, ambos de 13 de dezembro de 2023, sendo favorável ao prosseguimento do processo administrativo de contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação, desde que observadas as recomendações dos referidos instrumentos jurídicos;

k. que o OD do CTEx declarou conformidade e que foram atendidos os apontamentos necessários à formalização da referida inexigibilidade, seguindo as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Despacho Saneador ao Processo Administrativo nº 64219.015669/2023-28 – Inexigibilidade nº 24/2023, assinada em 21 de dezembro de 2023; e

l. que o pagamento antecipado não exime, inequivocamente, o DCT e o CTEx das responsabilidades e das ações saneadoras e de controle e gestão do processo administrativo e para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor global de R$ 43.412.082,99 (quarenta e três milhões quatrocentos e doze mil oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) à empresa EMBRAER S.A., referente à obtenção do Lote Piloto do Radar de Vigilância Terrestre (RVT) SENTIR M20, a ser realizado pelo DCT, relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 24/2023 – DCT/CTEx.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao DCT para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.216, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.148, de 21 de setembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios destinados a outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCEOBR/2024).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027 – EME/C Ex, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.060825/2023-22, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 1.148, de 21 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OUTRAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2024 – PCEOBR/2024

1. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

Incluir:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
Marinha do Brasil	Curso de Guerra Cibernética	DCT (CIGE)	1
	Curso de Geointeligência	CIE (EsIMEx)	1
Polícia Militar do Rio de Janeiro	Curso de Mestrado em Sistemas e Computação	DCT (IME)	1
Polícias Militares/Corpo de Bombeiros Militares	Curso de Operações na Selva Cat "B"	CMA (CIGS)	5

2. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

Incluir:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
Marinha do Brasil	Curso de Guerra Cibernética	DCT (CIGE)	1
	Curso de Inteligência Cibernética	CIE (EsIMEx)	1
Polícias Militares/Corpo de Bombeiros Militares	Curso de Operações na Selva Cat "C"	CMA (CIGS)	5

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 257, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova as Normas para Contabilização do Passivo Atuarial no Âmbito do Comando do Exército (EB90-N-08.011), 1ª Edição, 2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 16 do Anexo Ido Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército, de acordo com a atribuição que lhe é conferida pelo inciso VII do art. 7º do Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, e conforme as informações do Processo nº 64689.010854/2023-90, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas para Contabilização do Passivo Atuarial no Âmbito do Comando do Exército (EB90-N-08.011), 1ª Edição, 2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 61 – SEF, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Normas para Contabilização do Passivo Atuarial no Âmbito do Comando do Exército (EB90-N-08.011), 1ª Edição, 2023, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 180, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concede Denominação Histórica ao Batalhão Central de Manutenção e Suprimento (BCMS), sediado no Rio de Janeiro-RJ.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 8 junho de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder Denominação Histórica ao Batalhão Central de Manutenção e Suprimento, que passa a se configurar da seguinte forma: "BATALHÃO MARECHAL DUTRA".

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 290, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Transfere a data de aniversário do 12º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (12º Esqd C Mec) para o 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado (18º RC Mec), sediado em Boa Vista-RR.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 1.379, de 4 de setembro de 2019, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Transferir a data de aniversário do 12º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado para o 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado que passa a ser comemorada no dia 18 de agosto de 1982.

Art. 2º Registrar que o 12º Esqd C Mec foi transformado em 18º RC Mec, pela Portaria nº 2.048, de 21 de setembro de 2023.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 303, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Denominação Histórica de Instalação para o Aquartelamento do Quartel-General do Comando Militar do Nordeste (CMNE), sediado em Recife-PE.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder Denominação Histórica de Instalação para o Aquartelamento do Quartel-General do Comando Militar do Nordeste, que passa a se denominar: "FORTE GUARARAPES".

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 305, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Toque de corneta indicativo-Norte.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Toque de corneta	Toque de corneta indicativo – Norte.	2º Sgt Max José Neves Pinheiro	2023	2023	Interesse da instituição

Art. 2º A referida obra musical militar é parte integrante do Toque de Comando Militar do Norte, ambos descritos nesta portaria.

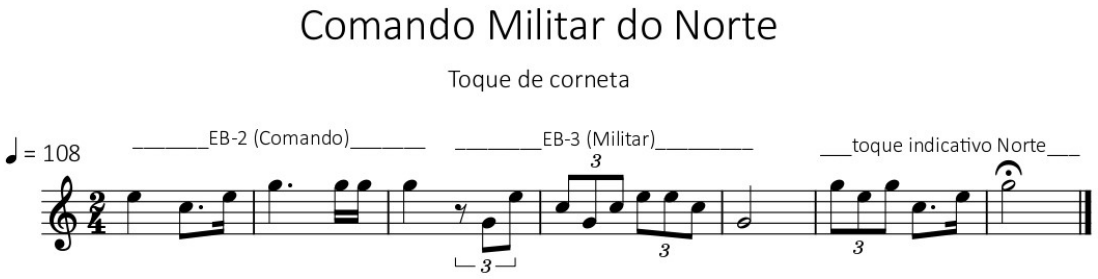

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 306, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Toque de corneta indicativo – Defesa.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Toque de corneta	Toque de corneta indicativo – Defesa.	2º Ten Jeferson José dos Santos	2023	2023	Interesse da instituição

Art. 2º A referida obra musical militar é parte integrante do Toque de Comando de Defesa Antiaérea do Exército, ambos descritos nesta portaria.

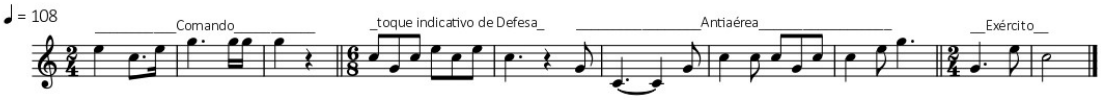

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 408, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera dispositivos das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos da Escola de Educação Física do Exército, aprovadas pela Portaria nº 214 – DECEx, de 19 de agosto de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, que aprova o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército; o art. 44 da Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, que aprova as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002 e considerando o que consta nos autos NUP nº 64445.055346/2023-01, resolve:

Art. 1º As Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos da Escola de Educação Física do Exército (IRISM EsEFEx – EB60-IR-25.001), 3ª Edição, 2020, aprovadas pela Portaria nº 214 – DECEx, de 19 de agosto de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"ÍNDICE DE ASSUNTOS

.....
.....

CAPÍTULO III - SELEÇÃO

.....
.....

Seção IV
Do Exame de Aptidão Física (EAF);

.....
.....

ANEXO D - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA PARA CANDIDATOS AOS CURSOS DA EsEFEx"...(NR)

.....
.....

CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO

.....
.....

Seção II
Dos Requisitos Gerais

.....
.....

Art. 8º Os(as) candidatos(as) civis deverão atender aos seguintes requisitos específicos:

.....
.....

III - possuir graduação de nível superior;

.....

....."(NR)

Seção III
Do Processo de Inscrição

Art. 9º O processamento da inscrição, para oficiais e sargentos do EB, aos cursos da EsEFEx ocorrerá da seguinte forma:

.....
.....

II - para os candidatos ao CI, CMD ou CM, preencher no SUCEMNet, os dados do currículo esportivo, de acordo com o modelo previsto nos ANEXOS F e G desta IR;

.....
....."(NR)

CAPÍTULO III
DA SELEÇÃO

Seção I
Dos Critérios

Art. 15. Serão consideradas, para a seleção, as condições estabelecidas nestas instruções, consoante o seguinte:

.....
.....

III - Exame de Aptidão Física Inicial, exceto para os oficiais candidatos ao CME.

……
……."(NR)

ANEXO D
EXAME DE APTIDÃO FÍSICA INICIAL PARA CANDIDATOS AOS CURSOS DA EsEFEx

……
……
……

5. Provas a serem realizadas:

Seq	Provas	Curso	Dia	Condições de Execução	Índice
…..	……	……	……	……	……
6	Lançamento de granada	CI CM	3º	a. …… b. O peso da granada deverá ser de 550 a 600 gramas para candidatos do sexo masculino e de 350 a 400 gramas para candidatos do sexo feminino. c. …… d. ……	Masc: 35 m Fem: 30m
…..	……	……	……	……	……

……
……
……."(NR)

REFERÊNCIAS

……
…… .

_____. Estado-Maior do Exército. Portaria – EME/C Ex nº 406, de 18 de julho de 2022. Aprova as Normas para a Seleção de Oficiais e de Praças para os Cursos de Especialização e de Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro. Boletim do Exército nº 63. Brasília, 2022.

_____. Estado-Maior do Exército. Portaria – EME/C Ex nº 850, de 31 de agosto de 2022. Aprova a Diretriz para a Avaliação Física do Exército Brasileiro (EB20-D-03.053). Separata ao Boletim do Exército nº 36. Brasília, 2022.

……
……." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos da Escola de Educação Física do Exército, aprovadas pela Portaria nº 214, de 19 de agosto de 2020:

I – o inciso VI do artigo 5º;

II – o inciso VIII do artigo 6º; e

III – o inciso IV do artigo 8º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 409, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Ensino do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB 60-RI-05.002), 1ª Edição, 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, Regulamento da Lei de Ensino no Exército; o inciso XXI do art. 11 do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022; o art. 5º; o inciso XI do art. 12 e o art. 44, todos das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos NUP nº 64445.059774/2023-03, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Ensino do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB60-RI-05.002), que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

NOTA: o Regimento Interno do Conselho de Ensino do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB 60-RI-05.002), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 410, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto Base Administrativa da Academia Militar das Agulhas Negras (EB60-D-05.011).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXERCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, a Portaria – C Ex nº 1.994, de 12 de junho de 2023, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos; o art. 11, do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB10-IR-05.001), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.788, de 7 de julho de 2022; o art. 44. das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770 – Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011, bem como o que consta no NUP 64535.019878/2023-68, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Iniciação do Projeto Base Administrativa (Pjt Ba Adm) da Academia Militar das Agulhas Negras (EB60-D-05.011), que com esta baixa.

Art. 2º Fica criado o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do Estudo de Viabilidade (EV) do Pjt Ba Adm, composto pelos seguintes representantes:

I - 1 (um) representante da Diretoria de Educação Superior Militar (DESMil); e

II - 3 (três) representantes da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

Art. 3º O Coordenador Executivo do GT será o Gerente do Projeto Marechal José Pessôa (PMJP), designado pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx).

Art. 4º Os dados dos representantes dos órgãos participantes do GT deverão ser indicados pelos respectivos Chefes, Comandantes ou Diretores e seus nomes informados ao DECEx, até 10 (dez)

dias após a data de entrada em vigor da presente Portaria, para composição inicial e sempre que houver alteração pelo Órgão.

Art. 5º Os representantes designados para compor o GT trabalharão de forma cumulativa com as funções que desempenham em seus respectivos cargos.

Art. 6º O Órgão encarregado de prestar o apoio é o DECEx, por meio do seu Escritório de Projetos (EP).

Art. 7º O GT terá 60 (sessenta) dias para apresentar os resultados ao Ch DECEx, a partir da data da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, a pedido do Coordenador Executivo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Iniciação do Projeto Base Administrativa da Academia Militar das Agulhas Negras (EB60-D-05.011) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 411, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Criação do Grupo de Trabalho (GT) para o projeto de escopo do Almoxarifado Central da Escola de Sargentos do Exército (ESE).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; a Portaria – C Ex nº 1.994, de 12 de junho de 2023, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos; art. 11, do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB10-IR-05.001), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.788, de 7 de julho de 2022; o art. 44. das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770 – Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com a Portaria nº 257 – EME, de 30 de outubro de 2018, que aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército Sistema Educação, Cultura e Desporto do Exército – Prg EE PENEC (EB20-D-08-023); o Plano Estratégico do Exército 2020-2023; a Portaria – EME/C Ex nº 1.180, de 30 de outubro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB) (EB20-N-08.001), 3ª Edição; bem como o que consta no NUP 64535.053928/2022-55, resolve:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de detalhar e propor as necessidades específicas para o Almoxarifado Central da Escola de Sargentos do Exército, com as seguintes atribuições:

a. estimar o volume dos materiais de cada classe com previsão de armazenagem no Almoxarifado Central;

b. estimar o volume de armazenagem de materiais que retornam aos almoxarifados das escolas (fluxo reverso) de cada classe;

c. definir as estruturas de armazenagem dos materiais, considerando as especificidades de cada classe;

d. definir os equipamentos que serão utilizados no Almoxarifado Central; e

e. definir o layout do Almoxarifado Central.

Art. 2º Ficam designados para integrarem o referido GT os seguintes militares:

a. Ten Cel R/1 ANTONIO ALEXANDRE DE CASTRO REZENDE, representante da Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil);

b. Cap THIAGO GEADA FÉLIX, da Escola de Sargentos de Logística e Colégio Militar da Vila Militar (EsSLog/CMVM) – Coordenador do GT;

c. 1º Ten LUIZ GUILHERME MENEZES DO NASCIMENTO, da Escola de Sargentos de Logística e Colégio Militar da Vila Militar (EsSLog/CMVM);

d. 1º Ten OTÁVIO HENRIQUE SILVA SALGADO FILHO, da Escola de Sargentos de Logística e Colégio Militar da Vila Militar (EsSLog/CMVM);

e. 2º Sgt MAICON SILVA FERNANDES, da Escola de Sargentos de Logística e Colégio Militar da Vila Militar (EsSLog/CMVM);

f. 1º Ten FLÁVIO DA GRAÇAS DE SOUSA, da Escola de Sargentos das Armas (ESA);

g. 1º Ten MATHEUS MUNIZ TOLEDO ORLANDO, do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx);

h. Maj RODRIGO ANTÔNIO DE RESENDE LOUZADA, da Base Administrativa do Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEX);

i. Maj ALESSANDRO CARINO DOS SANTOS, do Instituto de Biologia do Exército (IBEx);

j. Cap FILIPE MARQUES BAPTISTA, do 1º Depósito de Suprimento (1º D Sup);

k. Cap LUIZ PAULO DA SILVA BARBOSA, do 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radioativa e Nuclear (1º Btl DQBRN); e

l. 2º Ten MONIQUE ALEXANDRE RODRIGUES, da Comissão Regional de Obras da 1ª Região Militar (CRO/1).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RELAÇÃO DAS DATAS DE ANIVERSÁRIO DE OM EM 2024

Relação oficial das datas de aniversário das organizações militares.

Em cumprimento ao prescrito na Portaria do Comandante do Exército nº 1.379, de 4 de setembro de 2019, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, após levantamento realizado pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, torna pública a relação oficial das datas de aniversário das Organizações Militares, conforme quadro a seguir:

Nr	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
JANEIRO						
1	12ª Cia E Cmb L	Pindamonhangaba	SP	1º	JAN	1998
2	8º BPE	São Paulo	SP	1º	JAN	2008
3	2º Pel Com Sl	São Gabriel da Cachoeira	AM	1º	JAN	2009
4	Cmdo D Ciber	Brasília	DF	1º	JAN	2015
5	E Na D Ciber	Brasília	DF	1º	JAN	2015
6	16ª Cia Com	Salvador	BA	1º	JAN	2016
7	18º Pel PE	Corumbá	MS	1º	JAN	2016
8	B Adm Bda Inf Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	1º	JAN	2019
9	B Adm Gu Fortaleza	Fortaleza	CE	2	JAN	1918
10	25º BC	Teresina	PI	2	JAN	1918
11	C Fron Juruá/61º BIS	Cruzeiro do Sul	AC	2	JAN	1943
12	2º BEC	Teresina	PI	2	JAN	1958
13	1º B Intlg Mil	Porto Alegre	RS	2	JAN	1996
14	8ª RM	Belém	PA	4	JAN	1908
15	ESFCEx	Salvador	BA	6	JAN	1910
16	12º RC Mec	Jaguarão	RS	6	JAN	1943
17	111ª Cia Ap MB	Rio de Janeiro	RJ	6	JAN	1944
18	23º BC	Fortaleza	CE	7	JAN	1890
19	40º BI	Crateús	CE	7	JAN	1890
20	Ba Ap R/Bauru	Bauru	SP	8	JAN	1942
21	PMZS	Rio de Janeiro	RJ	9	JAN	1951
22	9º BI Mtz	Pelotas	RS	10	JAN	1843
23	19º BI Mtz	São Leopoldo	RS	10	JAN	1843
24	EsEFEx	Rio de Janeiro	RJ	10	JAN	1922
25	1º CTA	Porto Alegre	RS	11	JAN	1978
26	3º CTA	São Paulo	SP	11	JAN	1978
27	4º CTA	Manaus	AM	11	JAN	1978
28	5º CTA	Recife	PE	11	JAN	1978
29	CCFEx-FSJ	Rio de Janeiro	RJ	11	JAN	1991
30	2ª Cia Fron	Porto Murtinho	MS	13	JAN	1938
31	5º RC Mec	Quaraí	RS	14	JAN	1775
32	H Ge Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ	14	JAN	1937
33	19º BC	Salvador	BA	16	JAN	1920
34	H Ge Juiz de Fora	Juiz de Fora	MG	16	JAN	1920
35	10º BIL - Mth	Juiz de Fora	MG	17	JAN	1749
36	41º BI Mtz	Jataí	GO	17	JAN	1918
37	BGP	Brasília	DF	18	JAN	1823
38	8º GAC Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	19	JAN	1953
39	1º BEC	Caicó	RN	19	JAN	1955
40	4º BEC	Barreiras	BA	19	JAN	1955
41	21ª Cia E Cons	São Gabriel da Cachoeira	AM	19	JAN	1955
42	2º GAC	Itu	SP	20	JAN	1918
43	CIMNC	Paudalho	PE	20	JAN	1944

Nr	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
44	3ª Bia AAAe	Três Lagoas	MS	20	JAN	1978
45	6ª Bia AAAe AP	Santa Maria	RS	20	JAN	1978
46	5º Gpt E	Rio de Janeiro	RJ	20	JAN	2017
47	57º BI Mtz (Es)	Rio de Janeiro	RJ	21	JAN	1932
48	HCE	Rio de Janeiro	RJ	22	JAN	1769
49	1º B Fv	Lages	SC	23	JAN	1855
50	1º BE Cmb (Es)	Rio de Janeiro	RJ	23	JAN	1855
51	4º BE Cmb	Itajubá	MG	25	JAN	1910
52	28º B Log	Dourados	MS	26	JAN	1988
53	EsAO	Rio de Janeiro	RJ	29	JAN	1919
54	1ª Bda Inf Sl	Boa Vista	RR	29	JAN	1946
55	15ª Cia Inf Mtz	Guaíra	PR	29	JAN	1949
56	15º GAC AP	Lapa	PR	29	JAN	1949
57	20º RCB	Campo Grande	MS	29	JAN	1949
58	4ª Bda C Mec	Dourados	MS	29	JAN	1949
59	6ª Bda Inf Bld	Santa Maria	RS	29	JAN	1949
60	Cmdo Art Ex	Formosa	GO	29	JAN	1949
61	H Mil A Campo Grande	Campo Grande	MS	30	JAN	1924
62	17ª Cia Inf Sl	Porto Velho	RO	30	JAN	1997
63	CPOR/PA	Porto Alegre	RS	31	JAN	1928
64	51º BIS	Altamira	PA	31	JAN	1973
65	52º BIS	Marabá	PA	31	JAN	1973
66	53º BIS	Itaituba	PA	31	JAN	1973
67	54º BIS	Humaitá	AM	31	JAN	1973
68	IPCFEx	Rio de Janeiro	RJ	31	JAN	1997
FEVEREIRO						
69	EASA	Cruz Alta	RS	1º	FEV	1993
70	H Cmp	Rio de Janeiro	RJ	1º	FEV	1996
71	2º B Log Sl	São Gabriel da Cachoeira	AM	1º	FEV	2014
72	B Adm /CIF	Formosa	GO	1º	FEV	2015
73	Nu 5º B Com	Curitiba	PR	1º	FEV	2021
74	PMN	Niterói	RJ	2	FEV	1968
75	DEPA	Rio de Janeiro	RJ	7	FEV	1973
76	9º B Com GE	Campo Grande	MS	7	FEV	2012
77	13º Pel Com	Cuiabá	MT	7	FEV	2012
78	D Sau	Brasília	DF	9	FEV	1808
79	13º RC Mec	Pirassununga	SP	10	FEV	1945
80	4º GAC L - Mth	Juiz de Fora	MG	14	FEV	1930
81	H Mil A Manaus	Manaus	AM	14	FEV	1953
82	2ª Cia Inf	Campos dos Goytacazes	RJ	14	FEV	1992
83	1º BGE	Brasília	DF	15	FEV	1993
84	SGEx	Brasília	DF	16	FEV	1938
85	3º BPE	Porto Alegre	RS	16	FEV	1950
86	AGGC	General Câmara	RS	17	FEV	1773

Nr	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
87	12º BE Cmb Bld	Alegrete	RS	17	FEV	1955
88	H Ge Salvador	Salvador	BA	18	FEV	1808
89	9º BPE	Campo Grande	MS	18	FEV	1950
90	22º BI	Palmas	TO	18	FEV	1950
91	4º BPE	Recife	PE	18	FEV	1950
92	5ª Cia PE	Curitiba	PR	18	FEV	1950
93	B Adm Ap/5ª RM	Curitiba	PR	18	FEV	1950
94	B Adm Ap/CMO	Campo Grande	MS	18	FEV	1950
95	PMPA	Porto Alegre	RS	19	FEV	1964
96	CCOMGEX	Brasília	DF	20	FEV	2009
97	1ª Bda C Mec	Santiago	RS	21	FEV	1922
98	2ª Bda C Mec	Uruguaiana	RS	21	FEV	1922
99	Cia Prec Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	21	FEV	1951
100	10º RC Mec	Bela Vista	MS	22	FEV	1839
101	7ª RM	Recife	PE	23	FEV	1915
102	2ª Bda Inf Sl	São Gabriel da Cachoeira	AM	23	FEV	1915
103	8ª Bda Inf Mtz	Pelotas	RS	23	FEV	1915
104	AD/1	Niterói	RJ	23	FEV	1915
105	AD/3	Cruz Alta	RS	23	FEV	1915
106	1º BIS (Amv)	Manaus	AM	23	FEV	1915
107	17º B Log L - Mth	Juiz de Fora	MG	23	FEV	1915
108	17º GAC	Natal	RN	23	FEV	1915
109	20º GAC L	Barueri	SP	23	FEV	1915
110	B Adm Ap/1ª RM	Rio de Janeiro	RJ	23	FEV	1934
111	15ª Cia PE	Belém	PA	23	FEV	1953
112	1ª Cia E Cmb Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	23	FEV	1953
113	34º BI Mec	Foz do Iguaçu	PR	26	FEV	1932
114	C I Betione	Miranda	MS	26	FEV	1973
115	16º BI Mtz	Natal	RN	28	FEV	1839
116	17º BIS	Tefé	AM	28	FEV	1839
117	28º BC	Aracaju	SE	28	FEV	1839
118	59º BI Mtz	Maceió	AL	28	FEV	1839
119	16º Esqd C Mec	Francisco Beltrão	PR	28	FEV	1894
120	8º RC Mec	Uruguaiana	RS	28	FEV	1894
MARÇO						
121	AGR	Rio de Janeiro	RJ	1º	MAR	1762
122	9º B Sup	Campo Grande	MS	1º	MAR	1928
123	4º B Av Ex	Manaus	AM	1º	MAR	1993
124	CCOPAB	Rio de Janeiro	RJ	1º	MAR	2005
125	B Adm QGEx	Brasília	DF	1º	MAR	2013
126	CIGS	Manaus	AM	2	MAR	1964
127	CCIEx	Brasília	DF	3	MAR	1982
128	CPEx	Brasília	DF	3	MAR	1982
129	5º CGCFEx	Curitiba	PR	3	MAR	1982

Nr	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
130	18º B Trnp	Campo Grande	MS	4	MAR	1935
131	2º BIL	São Vicente	SP	6	MAR	1933
132	1º CGCFEx	Rio de Janeiro	RJ	8	MAR	1934
133	71º BI Mtz	Garanhuns	PE	11	MAR	1967
134	DPE	Brasília	DF	13	MAR	2013
135	C Fron Amapá/34º BIS	Macapá	AP	14	MAR	1968
136	2º B Av Ex	Taubaté	SP	14	MAR	1994
137	14ª Cia Com Mec	Dourados	MS	15	MAR	1935
138	5ª Cia Com Bld	Curitiba	PR	15	MAR	1935
139	14º GAC	Pouso Alegre	RS	19	MAR	1918
140	CIGE	Brasília	DF	19	MAR	1984
141	Ba Ap Log Ex	Rio de Janeiro	RJ	20	MAR	2009
142	DME	Brasília	DF	20	MAR	2018
143	31º GAC (Es)	Rio de Janeiro	RJ	21	MAR	1932
144	CML	Rio de Janeiro	RJ	22	MAR	1821
145	H Ge Belém	Belém	PA	22	MAR	1890
146	6º BIL	Caçapava	SP	22	MAR	1909
147	CMPA	Porto Alegre	RS	22	MAR	1912
148	CIDEx	Rio de Janeiro	RJ	22	MAR	1961
149	CMSM	Santa Maria	RS	22	MAR	1994
150	CCOMSEx	Brasília	DF	24	MAR	1981
151	9º GAC	Nioaque	MS	25	MAR	1939
152	1º CGEO	Porto Alegre	RS	27	MAR	1903
153	COLOG	Brasília	DF	27	MAR	1946
154	DEC	Brasília	DF	27	MAR	1946
155	DOC	Brasília	DF	27	MAR	1946
156	DOM	Brasília	DF	27	MAR	1946
157	B Mnt Sup Av Ex	Taubaté	SP	27	MAR	1992
158	5ª DE	Curitiba	PR	27	MAR	2014
159	H Gu João Pessoa	João Pessoa	PB	29	MAR	1996
160	CPO	Brasília	DF	31	MAR	1851
161	QGEx	Brasília	DF	31	MAR	1971
162	DPHCEx	Rio de Janeiro	RJ	31	MAR	1980
		ABRIL				
163	6º BE Cmb	São Gabriel	RS	1º	ABR	1943
164	B Adm Ap Ibirapuera	São Paulo	SP	1º	ABR	1996
165	CA-Sul	Santa Maria	RS	1º	ABR	2014
166	9º Gpt Log	Campo Grande	MS	1º	ABR	2014
167	CPOR/BH	Belo Horizonte	MG	2	ABR	1930
168	10º D Sup	Fortaleza	CE	2	ABR	1943
169	5º Esqd C Mec	Castro	PR	2	ABR	1946
170	5º RCC	Rio Negro	PR	3	ABR	1944
171	5º GAC AP	Curitiba	PR	4	ABR	1894
172	H Gu Marabá	Marabá	PA	4	ABR	1989

Nr	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
173	H Gu São Gabriel da Cachoeira	São Gabriel da Cachoeira	AM	4	ABR	1989
174	H Gu Florianópolis	Florianópolis	SC	5	ABR	1869
175	3º RC Mec	Bagé	RS	5	ABR	1943
176	CMS	Salvador	BA	5	ABR	1957
177	CPOR/SP	São Paulo	SP	6	ABR	1930
178	12º GAAAe Sl	Manaus	AM	6	ABR	1960
179	1º BG	Rio de Janeiro	RJ	6	ABR	1960
180	32º GAC	Brasília	DF	6	ABR	1960
181	AHEx	Rio de Janeiro	RJ	7	ABR	1808
182	H Ge Curitiba	Curitiba	PR	7	ABR	1890
183	Pq R Mnt/6	Salvador	BA	7	ABR	1947
184	9º B Mnt	Campo Grande	MS	7	ABR	1947
185	Pq R Mnt/10	Fortaleza	CE	7	ABR	1947
186	4º BI Mec	Osasco	SP	11	ABR	1923
187	23º BI	Blumenau	SC	11	ABR	1939
188	22º B Log L	Barueri	SP	11	ABR	1946
189	Cia Com Av Ex	Taubaté	SP	11	ABR	2014
190	1º GAC Sl	Marabá	PA	16	ABR	1736
191	21º GAC	Niterói	RJ	16	ABR	1736
192	CEBW	Washington	EEUU	16	ABR	1940
193	6º D Sup	Salvador	BA	17	ABR	1945
194	12ª RM	Manaus	AM	17	ABR	1969
195	12º BIL - Mth	Belo Horizonte	MG	19	ABR	1851
196	38º BI	Vila Velha	ES	19	ABR	1851
197	55º BI	Montes Claros	MG	19	ABR	1851
198	CRO/12	Manaus	AM	19	ABR	1963
199	EsEqEx	Rio de Janeiro	RJ	20	ABR	1922
200	C Fron Roraima/7º BIS	Boa Vista	RR	20	ABR	1961
201	CMC	Curitiba	PR	21	ABR	1959
202	CPOR/RJ	Rio de Janeiro	RJ	22	ABR	1927
203	AMAN	Resende	RJ	23	ABR	1811
204	7º CTA	Brasília	DF	23	ABR	1999
205	CEP/FDC	Rio de Janeiro	RJ	24	ABR	1965
206	PMRJ	Rio de Janeiro	RJ	25	ABR	1910
207	11ª RM	Brasília	DF	25	ABR	1960
208	16º B Log	Brasília	DF	25	ABR	1960
209	CMP	Brasília	DF	25	ABR	1960
210	CMR	Recife	PE	25	ABR	1960
211	1º Gpt E	João Pessoa	PB	27	ABR	1955
212	C I Gericinó	Rio de Janeiro	RJ	28	ABR	1923
213	H Gu Tabatinga	Tabatinga	AC	28	ABR	1970
214	1ª Cia Inf	Paulo Afonso	BA	29	ABR	1954
215	11ª Bda Inf Mec	Campinas	SP	30	ABR	1943
MAIO						

Nr	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
216	5º BE Cmb Bld	Porto União	SC	1º	MAIO	1913
217	HMR	Resende	RJ	1º	MAIO	1926
218	CDS	Brasília	DF	1º	MAIO	1997
219	18ª Cia Com	Corumbá	MS	1º	MAIO	2014
220	6ª DE	Porto Alegre	RS	2	MAIO	1949
221	CIE	Brasília	DF	2	MAIO	1967
222	3º RCG	Porto Alegre	RS	3	MAIO	1737
223	H Mil A São Paulo	São Paulo	SP	3	MAIO	1920
224	3º GAC AP	Santa Maria	RS	4	MAIO	1831
225	22º GAC AP	Uruguaiana	RS	4	MAIO	1831
226	25º GAC	Bagé	RS	4	MAIO	1831
227	28º GAC	Criciúma	SC	4	MAIO	1831
228	29º GAC AP	Cruz Alta	RS	4	MAIO	1831
229	7º BE Cmb	Natal	RN	4	MAIO	1935
230	CMRJ	Rio de Janeiro	RJ	6	MAIO	1889
231	29º BIB	Santa Maria	RS	7	MAIO	1943
232	3ª Cia Com Bld	Santa Maria	RS	12	MAIO	1944
233	1º RCG	Brasília	DF	13	MAIO	1808
234	BPEB	Brasília	DF	13	MAIO	1960
235	23º Esqd C Sl	Tucuruí	PA	13	MAIO	1998
236	17º B Fron	Corumbá	MS	14	MAIO	1842
237	7º BIB	Santa Cruz do Sul	RS	14	MAIO	1842
238	2º BE Cmb	Pindamonhangaba	SP	15	MAIO	1946
239	2ª Cia Com Mec	Campinas	SP	15	MAIO	1946
240	4ª Cia Com L - Mth	Belo Horizonte	MG	15	MAIO	1946
241	8º B Mnt Sl	Belém	PA	15	MAIO	1946
242	11º D Sup	Brasília	DF	20	MAIO	1961
243	LQFEx	Rio de Janeiro	RJ	21	MAIO	1808
244	AGSP	Barueri	SP	21	MAIO	1957
245	PMPV	Rio de Janeiro	RJ	22	MAIO	1957
246	26º GAC	Guarapuava	PR	24	MAIO	1926
247	5ª Bda C Bld	Ponta Grossa	PR	24	MAIO	1934
248	5º B Sup	Curitiba	PR	24	MAIO	1934
249	C Fron Jauru/66º B I Mtz	Cáceres	MT	24	MAIO	1939
250	Es S Log/CMVM	Rio de Janeiro	RJ	25	MAIO	1938
251	15º RC Mec GLO	Rio de Janeiro	RJ	25	MAIO	1938
252	7º CGCFEx	Recife	PE	27	MAIO	1935
253	2º CTA	Rio de Janeiro	RJ	27	MAIO	1976
254	AGITEC	Rio de Janeiro	RJ	27	MAIO	2015
255	ESA	Três Corações	MG	28	MAIO	1894
256	DSG	Brasília	DF	31	MAIO	1890
JUNHO						
257	CMF	Fortaleza	CE	1º	JUN	1919
258	7º GAC	Olinda	PE	1º	JUN	1942

Nr	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
259	DCT	Brasília	DF	1º	JUN	2005
260	B Adm Gu SM	Santa Maria	RS	1º	JUN	2017
261	13º GAC	Cachoeira do Sul	RS	4	JUN	1908
262	8º BEC	Santarém	PA	4	JUN	1908
263	CRO/7	Recife	PE	4	JUN	1965
264	33º Pel PE	Marabá	PA	4	JUN	1987
265	ECT	Rio de Janeiro	RJ	5	JUN	1923
266	10º B Log	Alegrete	RS	5	JUN	1973
267	7º BEC	Rio Branco	AC	6	JUN	1969
268	23ª Bda Inf Sl	Marabá	PA	9	JUN	1976
269	Ba Adm/CCOMGEX	Brasília	DF	9	JUN	2009
270	Cia C2	Brasília	DF	9	JUN	2009
271	34º Pel PE	Tefé	AM	10	JUN	1992
272	1º BI Mec (Es)	Rio de Janeiro	RJ	11	JUN	1841
273	3º Gpt E	Campo Grande	MS	14	JUN	2010
274	BCMS	Rio de Janeiro	RJ	16	JUN	1944
275	12ª Bda Inf L (Amv)	Caçapava	SP	18	JUN	1919
276	16º GAC AP	São Leopoldo	RS	18	JUN	1919
277	H Gu Alegrete	Alegrete	RS	18	JUN	1919
278	H Gu Bagé	Bagé	RS	18	JUN	1919
279	H Ge Santa Maria	Santa Maria	RS	18	JUN	1919
280	AD/5	Curitiba	PR	19	JUN	1946
281	12ª Cia Com L	Caçapava	SP	19	JUN	1995
282	13º BIB	Ponta Grossa	PR	21	JUN	1923
283	B Ap R/Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	SP	21	JUN	1940
284	16º RC Mec	Bayeux	PB	21	JUN	1971
285	CDE	Rio de Janeiro	RJ	22	JUN	1915
286	8ª Cia Com	Bento Gonçalves	RS	23	JUN	2015
287	15ª Cia Com Mec	Cascavel	PR	23	JUN	2015
288	1º RC Mec	Itaqui	RS	25	JUN	1846
289	CMN	Belém	PA	26	JUN	2013
290	C I Rincão	São Borja	RS	27	JUN	1975
291	Cmdo Op Esp	Goiânia	GO	27	JUN	2002
292	47º BI	Coxim	MS	29	JUN	1960
293	H Mil A Brasília	Brasília	DF	29	JUN	1965
294	CMCG	Campo Grande	MS	29	JUN	1993
295	CMJF	Juiz de Fora	MG	29	JUN	1993
296	EsIE	Rio de Janeiro	RJ	30	JUN	1943
		JULHO				
297	H Mil A Porto Alegre	Porto Alegre	RS	1º	JUL	1890
298	EsCom	Brasília	DF	1º	JUL	1921
299	1º D Sup	Rio de Janeiro	RJ	1º	JUL	1928
300	14º BI Mtz	Jaboatão	PE	1º	JUL	1941
301	31º BI Mtz	Campina Grande	PB	1º	JUL	1941

Nr	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
302	10º GAC Sl	Boa Vista	RR	1º	JUL	1942
303	Pq R Mnt/3	Santa Maria	RS	1º	JUL	1944
304	2º BPE	Osasco	SP	1º	JUL	1952
305	EsIMEx	Brasília	DF	1º	JUL	1994
306	11º CT	Curitiba	PR	1º	JUL	1997
307	21º CT	Belo Horizonte	MG	1º	JUL	1997
308	41º CT	Belém	PA	1º	JUL	1997
309	51º CT	Salvador	BA	1º	JUL	1997
310	52º CT	Fortaleza	CE	1º	JUL	1997
311	1º Pel Com Sl	Boa Vista	RR	1º	JUL	2004
312	16º Pel Com Sl	Tefé	AM	1º	JUL	2004
313	17º Pel Com Sl	Porto Velho	RO	1º	JUL	2004
314	3º Gpt Log	Porto Alegre	RS	1º	JUL	2013
315	CI Art Msl Fgt	Formosa	GO	1º	JUL	2014
316	C Log Msl Fgt	Formosa	GO	1º	JUL	2014
317	CEADEx	Rio de Janeiro	RJ	1º	JUL	2015
318	8ª Cia Intlg	Belém	PA	1º	JUL	2015
319	B Adm Curado	Recife	PE	1º	JUL	2016
320	1ª RM	Rio de Janeiro	RJ	2	JUL	1891
321	4ª RM	Belo Horizonte	MG	2	JUL	1891
322	5ª RM	Curitiba	PR	2	JUL	1891
323	4º Gpt E	Porto Alegre	RS	4	JUL	2016
324	11º BPE	Rio de Janeiro	RJ	5	JUL	1961
325	35º BI	Feira de Santana	BA	5	JUL	1968
326	72º BI Caatinga	Petrolina	PE	5	JUL	1968
327	4º CGEO	Manaus	AM	6	JUL	1978
328	EsACosAAe	Rio de Janeiro	RJ	9	JUL	1934
329	12ª Cia Com Mec	Alegrete	RS	9	JUL	1945
330	B Ap R/Sorocaba	Sorocaba	SP	10	JUL	1946
331	BCSv/AMAN	Resende	RJ	10	JUL	1950
332	16ª Cia PE	Fortaleza	CE	10	JUL	1963
333	3ª RM	Porto Alegre	RS	12	JUL	1919
334	4º RCC	Rosário do Sul	RS	12	JUL	1938
335	B Adm Ap/3ª RM	Porto Alegre	RS	12	JUL	2005
336	3º BEC	Picos	PI	15	JUL	1942
337	3º CGEO	Olinda	PE	16	JUL	1958
338	3º GAAAe	Caxias do Sul	RS	17	JUL	1950
339	H Mil A Recife	Recife	PE	19	JUL	1817
340	1º B Op Psc	Goiânia	GO	22	JUL	2002
341	B Adm C Op Esp	Goiânia	GO	22	JUL	2002
342	CI Op Esp	Niterói	RJ	22	JUL	2002
343	IEFEx	Brasília	DF	23	JUL	2012
344	DECEx	Rio de Janeiro	RJ	24	JUL	1937
345	CMNE	Recife	PE	24	JUL	1946

Nr	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
346	CMSE	São Paulo	SP	24	JUL	1946
347	17ª Bda Inf Sl	Porto Velho	RO	24	JUL	1969
348	8º B Log	Porto Alegre	RS	24	JUL	1972
349	7ª Cia Com	Recife	PE	25	JUL	1941
350	7º D Sup	Recife	PE	26	JUL	1941
351	13ª Bda Inf Mtz	Cuiabá	MT	27	JUL	1978
352	2º Gpt E	Manaus	AM	28	JUL	1970
353	2º B Fv	Araguari	MG	29	JUL	1938
354	DESMil	Rio de Janeiro	RJ	29	JUL	1952
355	36º BI Mec	Uberlândia	MG	29	JUL	1962
356	5º BEC	Porto Velho	RO	30	JUL	1965
		AGOSTO				
357	15º BI Mtz	João Pessoa	PB	1º	AGO	1941
358	CI Eng	Araguari	MG	1º	AGO	2005
359	CMBel	Belém	PA	1º	AGO	2015
360	CMM	Manaus	AM	2	AGO	1971
361	CRO/1	Rio de Janeiro	RJ	4	AGO	1970
362	CRO/3	Porto Alegre	RS	4	AGO	1970
363	CRO/5	Curitiba	PR	4	AGO	1970
364	CRO/9	Campo Grande	MS	4	AGO	1970
365	D Sub Santa Maria	Santa Maria	RS	4	AGO	1975
366	D Sub Santo Ângelo	Santo Ângelo	RS	4	AGO	1975
367	16ª Ba Log	Tefé	AM	4	AGO	1975
368	CDCiber	Brasília	DF	4	AGO	2010
369	MNMSGM	Rio de Janeiro	RJ	5	AGO	1960
370	1ª DE	Rio de Janeiro	RJ	6	AGO	1908
371	3ª DE	Santa Maria	RS	6	AGO	1908
372	2ª RM	São Paulo	SP	6	AGO	1908
373	4ª Bda Inf L (Mth)	Juiz de Fora	MG	6	AGO	1908
374	12º B Sup	Manaus	AM	6	AGO	1969
375	1º B Com GE Sl	Manaus	AM	6	AGO	1969
376	BMSA	Rio de Janeiro	RJ	8	AGO	1918
377	PMB	Brasília	DF	8	AGO	1962
378	3º B Sup	Santa Rita	RS	8	AGO	1984
379	6º BEC	Boa Vista	RR	9	AGO	1967
380	C Dout Ex	Brasília	DF	10	AGO	2010
381	IME	Rio de Janeiro	RJ	11	AGO	1930
382	32º BIL - Mth	Petrópolis	RJ	12	AGO	1870
383	1º B F Esp	Goiânia	GO	12	AGO	1968
384	CRO/11	Brasília	DF	12	AGO	1947
385	B Mnt Sup AAAe	Osasco	SP	12	AGO	2014
386	2º RC Mec	São Borja	RS	15	AGO	1889
387	H Gu Natal	Natal	RN	15	AGO	1941
388	OCEx	Rio de Janeiro	RJ	15	AGO	1996

Nr	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
389	10ª Bda Inf Mtz	Recife	PE	17	AGO	1973
390	3º B Av Ex	Campo Grande	MS	17	AGO	1993
391	17º RC Mec	Amambaí	MS	18	AGO	1888
392	2º RCG	Rio de Janeiro	RJ	18	AGO	1888
393	6º RCB	Alegrete	RS	18	AGO	1888
394	7º RC Mec	Santana do Livramento	RS	18	AGO	1888
395	12º Esqd C Mec	Boa Vista	RR	18	AGO	1982
396	15ª Cia E Cmb Mec	Palmas	PR	18	AGO	1982
397	11º GAAAe	Brasília	DF	18	AGO	1986
398	Coud Rincão	São Borja	RS	19	AGO	1987
399	14º RC Mec	São Miguel D'Oeste	SC	20	AGO	1842
400	2º BIS	Belém	PA	20	AGO	1842
401	8º Esqd C Mec	Porto Alegre	RS	20	AGO	1984
402	1º RCC	Santa Maria	RS	21	AGO	1944
403	1º B Com	Santo Ângelo	RS	21	AGO	1945
404	DETMil	Rio de Janeiro	RJ	21	AGO	1945
405	7º BPE	Manaus	AM	21	AGO	1969
406	CA-Leste	Rio de Janeiro	RJ	21	AGO	1996
407	44º BI Mtz	Cuiabá	MT	23	AGO	1847
408	CITEX	Brasília	DF	23	AGO	1915
409	DCEM	Brasília	DF	24	AGO	1909
410	CIBSB	Rosário do Sul	RS	24	AGO	1951
411	7ª Bda Inf Mtz	Natal	RN	25	AGO	1941
412	DPIMA	Brasília	DF	25	AGO	1956
413	CGEA	Itaipava	RJ	25	AGO	1993
414	CMSP	São Paulo	SP	29	AGO	2019
415	Graf Ex	Brasília	DF	30	AGO	1949
416	24º BIS	São Luís	MA	31	AGO	1870
417	50º BIS	Imperatriz	MA	31	AGO	1870
SETEMBRO						
418	CMS	Porto Alegre	RS	1º	SET	1944
419	3º B Log	Bagé	RS	1º	SET	1944
420	9º B Log	Santiago	RS	1º	SET	1944
421	CMB	Brasília	DF	1º	SET	1978
422	10º CGCFEx	Fortaleza	CE	1º	SET	2009
423	19º RC Mec	Santa Rosa	RS	2	SET	1942
424	C Av Ex	Taubaté	SP	3	SET	1986
425	1º B Av Ex	Taubaté	SP	3	SET	1986
426	6º Pel PE	Goiânia	GO	4	SET	2003
427	B Ap Op Esp	Goiânia	GO	4	SET	2003
428	Cia DQBRN	Goiânia	GO	4	SET	2003
429	DSM	Brasília	DF	5	SET	1906
430	B DOMPSA	Rio de Janeiro	RJ	5	SET	1952
431	Cmdo/22ª Bda Inf Sl	Macapá	AP	5	SET	2017

Nr	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
432	3ª Bda C Mec	Bagé	RS	7	SET	1926
433	4º B Log	Santa Maria	RS	9	SET	1944
434	C I Marechal Hermes	Três Barras	SC	10	SET	1952
435	CMBH	Belo Horizonte	MG	12	SET	1955
436	EsPCEx	Campinas	SP	17	SET	1940
437	10ª RM	Fortaleza	CE	17	SET	1942
438	C Fron Acre/4º BIS	Rio Branco	AC	18	SET	1957
439	3º RCC	Ponta Grossa	PR	20	SET	1944
440	6º CTA	Campo Grande	MS	20	SET	1993
441	DF	Rio de Janeiro	RJ	21	SET	1946
442	5º CGEO	Rio de Janeiro	RJ	21	SET	1972
443	C Fron Rondônia/6º BIS	Guajará-Mirim	RO	23	SET	1932
444	3º Esqd C Mec	Brasília	DF	23	SET	1963
445	23º Pel PE	Cristalina	GO	23	SET	1981
446	IDQBRN	Rio de Janeiro	RJ	23	SET	2015
447	13º Pel PE	Cuiabá	MT	25	SET	1978
448	DPGO	Brasília	DF	25	SET	2017
449	H Gu Porto Velho	Porto Velho	RO	26	SET	1986
450	CI Av Ex	Taubaté	SP	26	SET	1991
451	MHEx/FC	Rio de Janeiro	RJ	28	SET	1914
452	9º RCB	São Gabriel	RS	28	SET	1918
453	2º BI Mtz (Es)	Rio de Janeiro	RJ	29	SET	1699
454	30º BI Mec	Apucarana	PR	30	SET	1968
455	1º BAC	Goiânia	GO	30	SET	1983
456	B Adm/ Cmpl Sau RJ	Rio de Janeiro	RJ	30	SET	2019
OUTUBRO						
457	6ª RM	Salvador	BA	1º	OUT	1821
458	9ª RM	Campo Grande	MS	1º	OUT	1821
459	6º GAC	Rio Grande	RS	1º	OUT	1942
460	6º GMF	Formosa	GO	1º	OUT	1942
461	4º D Sup	Juiz de Fora	MG	1º	OUT	1943
462	CRO/2	São Paulo	SP	1º	OUT	1965
463	CECMA	Manaus	AM	1º	OUT	1969
464	B Adm Ap/CMP	Brasília	DF	1º	OUT	2009
465	CPAEx	Rio de Janeiro	RJ	1º	OUT	2015
466	ECEME	Rio de Janeiro	RJ	2	OUT	1905
467	1º GAAAe	Rio de Janeiro	RJ	4	OUT	1940
468	11ª Cia Com Mec	Santiago	RS	6	OUT	1942
469	20º BIB	Curitiba	PR	6	OUT	1942
470	28º BI Mec	Campinas	SP	6	OUT	1942
471	9º BE Cmb	Aquidauana	MS	6	OUT	1942
472	CI Butiá	Butiá	RS	8	OUT	1959
473	1º Pel PE Mec	Santiago	RS	9	OUT	1974
474	2º Pel PE Mec	Uruguaiana	RS	9	OUT	1974

Nr	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
475	9º Pel PE	Rio de Janeiro	RJ	10	OUT	1994
476	CI Bld	Santa Maria	RS	11	OUT	1996
477	9º CGCFEx	Campo Grande	MS	14	OUT	1987
478	33º BI Mec	Cascavel	PR	15	OUT	1971
479	14º Pel PE	Florianópolis	SC	15	OUT	1984
480	26º Pel PE Mec	Santa Maria	RS	15	OUT	1984
481	CMO	Campo Grande	MS	15	OUT	1985
482	6º BIM	Campo Grande	MS	15	OUT	1985
483	CTEx	Rio de Janeiro	RJ	16	OUT	1979
484	10ª Cia E Cmb	São Bento do Una	PE	16	OUT	1986
485	23ª Cia Com Sl	Marabá	PA	16	OUT	1986
486	3ª Cia E Cmb Mec	Dom Pedrito	RS	16	OUT	1986
487	12º GAC	Jundiaí	SP	18	OUT	1922
488	6ª Cia Com	Cristalina	GO	20	OUT	1975
489	7º Pel PE	Natal	RN	20	OUT	1975
490	8º Pel PE	Pelotas	RS	20	OUT	1975
491	11º Pel PE	Campinas	SP	20	OUT	1975
492	12º Pel PE	Caçapava	SP	20	OUT	1975
493	22º Pel PE	São Gabriel da Cachoeira	AM	20	OUT	1975
494	25º Pel PE Mec	Ponta Grossa	PR	20	OUT	1975
495	DFPC	Brasília	DF	20	OUT	1982
496	2º CGEO	Brasília	DF	22	OUT	1987
497	62º BI	Joinvile	SC	23	OUT	1793
498	63º BI	Florianópolis	SC	23	OUT	1793
499	EME	Brasília	DF	24	OUT	1896
500	13ª Cia DAM	Itaara	RS	25	OUT	1974
501	Gab Cmt Ex	Brasília	DF	27	OUT	1860
502	DGP	Brasília	DF	27	OUT	1860
503	D Cont	Brasília	DF	27	OUT	1860
504	DCIPAS	Brasília	DF	27	OUT	1860
505	CMA	Manaus	AM	27	OUT	1956
506	2ª DE	São Paulo	SP	29	OUT	1952
507	4ª Cia PE	Belo Horizonte	MG	29	OUT	1952
508	CRO/8	Belém	PA	29	OUT	1968
509	13ª Cia Com Mec	São Gabriel	RS	31	OUT	1942
510	3º Pel PE Mec	Bagé	RS	31	OUT	1968
NOVEMBRO						
511	27º GAC	Ijuí	RS	1º	NOV	1942
512	2ª Bia AAAe	Santana do Livramento	RS	1º	NOV	1942
513	1º B Log Sl	Boa Vista	RR	1º	NOV	1993
514	17ª B Log Sl	Porto Velho	RO	1º	NOV	1993
515	3º B Com	Porto Alegre	RS	3	NOV	1965
516	19º GAC	Santiago	RS	4	NOV	1911
517	23ª Cia E Cmb	Ipameri	GO	4	NOV	1975

Nr	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
518	8º B Sup Sl	Belém	PA	6	NOV	1941
519	12º CGCFEx	Manaus	AM	6	NOV	1969
520	2º CGCFEx	São Paulo	SP	6	NOV	1972
521	3º CGCFEx	Porto Alegre	RS	6	NOV	1972
522	CO Ter	Brasília	DF	6	NOV	1990
523	3ª Cia F Esp	Manaus	AM	6	NOV	2000
524	2º B Sup	São Paulo	SP	7	NOV	1932
525	25º BI Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	7	NOV	1968
526	27º BI Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	7	NOV	1968
527	Dst Sau Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	7	NOV	1968
528	20ª Cia Com Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	7	NOV	1972
529	20º B Log Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	7	NOV	1972
530	25º B Log (Es)	Rio de Janeiro	RJ	7	NOV	1972
531	14º B Log	Recife	PE	7	NOV	1973
532	Pq R Mnt/7	Recife	PE	10	NOV	1922
533	H Ge Fortaleza	Fortaleza	CE	10	NOV	1942
534	14ª Bda Inf Mtz	Florianópolis	SC	11	NOV	1971
535	15ª Bda Inf Mec	Cascavel	PR	11	NOV	1971
536	16ª Bda Inf Sl	Tefé	AM	11	NOV	1971
537	GUEs/9ª Bda Inf Mtz	Rio de Janeiro	RJ	11	NOV	1971
538	6º B Com	Bento Gonçalves	RS	11	NOV	1975
539	CPOR/R	Recife	PE	13	NOV	1933
540	CISM	Santa Maria	RS	13	NOV	1956
541	B Adm Ap/CMN	Belém	PA	14	NOV	2013
542	5º BIL	Lorena	SP	15	NOV	1910
543	DSMEM	Brasília	DF	16	NOV	2015
544	DGO	Brasília	DF	18	NOV	2003
545	4º Esqd C Mec	Santos Dumont	MG	21	NOV	1929
546	32º Pel PE	Boa Vista	RR	22	NOV	1991
547	18º BI Mtz	Sapucaia do Sul	RS	28	NOV	1908
548	18º GAC	Rondonópolis	MT	28	NOV	1908
549	37º BI Mec	Lins	SP	28	NOV	1908
550	CIJF/CEAC	Juiz de Fora	MG	28	NOV	1958
551	B Av T	Taubaté	SP	28	NOV	1989
552	BCSv/ESA	Três Corações	MG	28	NOV	1994
553	B Adm Gu Natal	Natal	RN	29	NOV	2018
554	B Adm Gu João Pessoa	João Pessoa	PB	29	NOV	2018
555	4º RCB	São Luiz Gonzaga	RS	30	NOV	1852
556	1º Btl DQBRN	Rio de Janeiro	RJ	30	NOV	1953
557	5ª Bia AAAe L	Osasco	SP	30	NOV	1976
558	9ª Bia AAAe (Es)	Macaé	RJ	30	NOV	1976
559	11ª Bia AAAe AP	Rio Negro	PR	30	NOV	1976
560	21ª Bia AAAe Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	30	NOV	1976
DEZEMBRO						

Nr	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
561	11º BI Mth	São João Del Rey	MG	1º	DEZ	1888
562	6º BPE	Salvador	BA	1º	DEZ	1952
563	4º Pel PE Mec	Dourados	MS	1º	DEZ	1986
564	36º Pel PE Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	1º	DEZ	1996
565	6º CGCFEx	Salvador	BA	1º	DEZ	2017
566	3º BIS	Barcelos	AM	3	DEZ	1935
567	2º GAAAe	Praia Grande	SP	3	DEZ	1940
568	C Fron Rio Negro/5º BIS	São Gabriel da Cachoeira	AM	3	DEZ	1984
569	D C Mun	Paracambi	RJ	4	DEZ	1958
570	4º GAAAe	Sete Lagoas	MG	5	DEZ	1983
571	11º GAC	Rio de Janeiro	RJ	6	DEZ	1943
572	1º BPE	Rio de Janeiro	RJ	6	DEZ	1943
573	1º Esqd C L	Valença	RJ	6	DEZ	1943
574	B Es Com	Rio de Janeiro	RJ	6	DEZ	1943
575	Pq R Mnt/5	Curitiba	PR	6	DEZ	1978
576	Pq R Mnt/12	Manaus	AM	6	DEZ	1978
577	H Gu Santiago	Santiago	RS	10	DEZ	1943
578	CAEx	Rio de Janeiro	RJ	10	DEZ	1984
579	11º RC Mec	Ponta Porã	MS	11	DEZ	1919
580	58º BI Mtz	Aragarças	GO	11	DEZ	1919
581	17º Pel PE	Porto Velho	RO	11	DEZ	1984
582	35º Pel PE	Juiz de Fora	MG	16	DEZ	1975
583	Cmdo D AAAe Ex	Guarujá	SP	16	DEZ	1980
584	10º Pel PE	Recife	PE	16	DEZ	1986
585	8º CGCFEx	Belém	PA	16	DEZ	1982
586	BIBLIEX	Rio de Janeiro	RJ	17	DEZ	1881
587	3ª Bda Inf Mtz	Cristalina	GO	18	DEZ	1968
588	23º B Log Sl	Marabá	PA	18	DEZ	1985
589	15º B Log	Cascavel	PR	18	DEZ	1985
590	C Fron Solimões/8º BIS	Tabatinga	AM	19	DEZ	1955
591	1ª Cia E Cmb Mec	São Borja	RS	19	DEZ	1985
592	2ª Cia E Cmb Mec	Alegrete	RS	19	DEZ	1985
593	4ª Cia E Cmb Mec	Jardim	MS	19	DEZ	1985
594	6ª Cia E Cmb Sl	Marabá	PA	19	DEZ	1985
595	11ª Cia E Cmb Mec	Pindamonhangaba	SP	19	DEZ	1985
596	6º Esqd C Mec	Santa Maria	RS	19	DEZ	1985
597	IBEx	Rio de Janeiro	RJ	19	DEZ	1894
598	4º CGCFEx	Juiz de Fora	MG	20	DEZ	1991
599	1º Esqd C Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	21	DEZ	1981
600	SEF	Brasília	DF	22	DEZ	1841
601	D A Prom	Brasília	DF	22	DEZ	1841
602	4º B Com	Recife	PE	22	DEZ	1964
603	5º B Log	Curitiba	PR	22	DEZ	1971
604	2ª Cia Intlg	Rio de Janeiro	RJ	22	DEZ	1995

Nr	OM	CIDADE	ESTADO	ANIVERSÁRIO		
605	3ª Cia Intlg	São Paulo	SP	22	DEZ	1995
606	4ª B Intlg	Manaus	AM	22	DEZ	1995
607	5ª Cia Intlg	Recife	PE	22	DEZ	1995
608	7ª Cia Intlg	Brasília	DF	22	DEZ	1995
609	2ª Cia Trnp	São Paulo	SP	22	DEZ	1995
610	10º Esqd C Mec	Recife	PE	24	DEZ	1947
611	3º BE Cmb	Cachoeira do Sul	RS	26	DEZ	1917
612	9º BEC	Cuiabá	MT	26	DEZ	1917
613	Bda Inf Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	26	DEZ	1945
614	CI Pqdt G P B	Rio de Janeiro	RJ	26	DEZ	1945
615	26º BI Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	26	DEZ	1945
616	27º B Log	Curitiba	PR	28	DEZ	1972
617	2º B Log	Campinas	SP	28	DEZ	1972
618	18ª Bda Inf Pantanal	Corumbá	MS	31	DEZ	1921

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 167, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova os Planos Internos de Trabalho (PIT) das Regiões Militares, Base de Apoio Logístico e Grupamentos Logísticos, para execução no ano de 2024.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e inciso IV do art. 7º do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), 4ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2039, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar os Planos Internos de Trabalho (PIT) das Regiões Militares, Base de Apoio Logístico e Grupamentos Logísticos, para execução no ano de 2024.

Art. 2º Determinar que o Comando Logístico, por meio da Chefia de Material:

I – Disponibilize os PIT na intranet da Chefia de Material.

II – Fiscalize a execução dos PIT, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 387, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Lançamento Eletrônico da Aeronave KC-390 e Aeronave C-105 e Lançamento Precursor Paraquedista de Bordo (EB70-D-10.030), 2ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Lançamento Eletrônico da Aeronave KC-390 e Aeronave C-105 e Lançamento Precursor Paraquedista de Bordo (EB70-D-10.030), 2ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária sobre o Lançamento Precursor Paraquedista de Bordo e Lançamento Eletrônico da Aeronave KC-390 e Aeronave C-105, 1ª Edição, 2022.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Lançamento Eletrônico da Aeronave KC-390 e Aeronave C-105 e Lançamento Precursor Paraquedista de Bordo (EB70-D-10.030), 2ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SG-MD Nº 5.920, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, e suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60060.000147/2023-11, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf NILTON GOMES ROLIM FILHO, Presidente do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), para participar da 1ª Reunião de Corpo de Diretores do CISM, 2ª Reunião de Diretores da Sede do CISM e Reunião com os Chefes de Delegações dos Países Africanos membros do CISM, que ocorrerá no período de 18 de fevereiro a 3 de março de 2024, na cidade de Bruxelas, na Bélgica, e na cidade de Abuja, na

Nigéria.

O afastamento do País dar-se-á no período de 17 de fevereiro a 4 de março de 2024, incluindo trânsito com ônus para o Ministério da Defesa correspondente ao pagamento de passagem, seguro-viagem, de meias diárias no dia da saída e de regresso ao País e de diárias integrais nos demais dias.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 241, de 20 DEZ 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.969, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso II do art. 2º e art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o que consta dos Processos Administrativos nº 64536.033853/2023-67 e 60430.000098/2023-61, resolve

NOMEAR

o Coronel DANIEL CAPELL FARIAS SILVA, do Comando do Exército, para exercer a função de Assessor Técnico, nos termos do Decreto nº 9.325, de 3 de abril de 2018, com o objetivo de prestar assessoria militar à Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 25 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2026, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão acima é considerada do tipo permanente, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada nas alíneas "b" e "c" do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, alterado pelo Decreto nº 9.325, de 3 de abril de 2018, e na alínea "a" do inciso I e alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o art. 4º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 240, de 19 DEZ 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.975, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 64536.032051/2023-30, resolve

DESIGNAR

o Major RICARDO SANTOS DE QUEIROZ JUNIOR, do Comando do Exército, como **Staff Officer – G1**, para missão no exterior, com ônus para o Comando do Exército e para o Ministério da Defesa da Itália, conforme o cronograma a seguir:

I - em 26 de janeiro de 2024: embarque para Beirute, República Libanesa;

II - no período de 26 a 27 de janeiro de 2024: deslocamento para a missão;

III - no período de 28 de janeiro a 1º de fevereiro de 2024: medidas administrativas (Shama, Setor Oeste); e

IV - no período de 2 de fevereiro de 2024 a 1º de agosto de 2024: exercício da função individual, de natureza militar, no Estado-Maior do Contingente Italiano, na Força Interina das Nações Unidas no Líbano (**UNIFIL** – Brigada Italiana), na cidade de Shama, Setor Oeste, República Libanesa.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o inciso IV e a alínea "a" do § 1º do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 240, de 19 DEZ 23 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 5.990, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000942/2023-38, resolve

DISPENSAR

o S Ten (EB) ALEXANDRE FELICIANO DE ALMEIDA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 10 de janeiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 239, de 18 DEZ 23 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 6.005, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60012.000177/2023-01, resolve

DISPENSAR

o Cap (EB) JOSÉ DIAS DOS SANTOS de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 31 de janeiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 239, de 18 DEZ 23 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 6.060, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60230.000461/2023-03, resolve

DISPENSAR

o Cel Inf (EB) ARNOLDO GODOY JUNIOR de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 31 de dezembro de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 239, de 18 DEZ 23 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 6.061, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60230.000463/2023-94, resolve

DISPENSAR

o Cel Art (EB) EGÍDIO GOMES MANTOVANI de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 31 de dezembro de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 239, de 18 DEZ 23 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 6.062, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60230.000464/2023-39, resolve

DISPENSAR

o Cel Inf (EB) CLAUDIO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 31 de dezembro de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 239, de 18 DEZ 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 6.065, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Retificação.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e que consta dos Processos Administrativos nº 09243.000789/2022-34, 09243.000731/2022-91 e 09243.000714/2023-34, resolve

ALTERAR

a Portaria EMCFA-MD nº 250, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 14, de 19 de janeiro de 2023, seção 2, página 11, referente ao Tenente-Coronel (EB) CAIO DE VARGAS LISBÔA, do Comando do Exército, designado para exercer função de natureza militar na Organização das Nações Unidas, como Especialista em Treinamento em Monitoramento e Avaliação, sob o regime de **Gratis Personnel**, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, conforme o seguinte:

ONDE SE LÊ: "no período de 31 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2024";

LEIA-SE: "no período de 31 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2025, em caráter improrrogável".

(Portaria publicada no DOU nº 241, de 20 DEZ 23 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.803, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e a alínea "d", inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Ten QAO (0112032941) ITAMAR EVARISTO LOPES JUNIOR, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na Superintendência Sede (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.804, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e a alínea "d", inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Ten QAO (0434132643) ANGELO LEANDRO DE ALBUQUERQUE, da Companhia de Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (Marabá-PA), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.805, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Ten QAO (0420411142) ALADIO ALVES DA CRUZ JÚNIOR, do Hospital de Guarnição de Marabá (Marabá-PA), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.806, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Int (0113996441) JULIANO GIUNCHETTI PELUCIO, do Comando da Base de Apoio Logístico do Exército (Rio de Janeiro-RJ), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.807, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Cav (0100505858) RICARDO VARGAS DOS SANTOS, da EsEFEx (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 1.808, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel QMB (0113999049) NEWTON CARLOS DE OLIVEIRA PORTELLA, da Diretoria de Abastecimento (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.809, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cap QCO Dir (0112843644) ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, da SEF (Brasília-DF), para o Superior Tribunal Militar (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.810, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação

de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Inf (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO, do Comando da 1ª Divisão de Exército (Rio de Janeiro-RJ), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.811, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, a Cap QCO Adm (0701173254) CECILIA FREJ GOMES DE MATTOS, do Comando da 1ª Divisão de Exército (Rio de Janeiro-RJ), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 1.812, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Sgt Av Mnt (0216808444) ALEX FONTELLA MENDES, do 3º Batalhão de Aviação do Exército (Campo Grande-MS), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.821, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação de Assessor de Apoio para Assuntos Jurídicos da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

a Cap QCO Dir CAROLINE VASCONCELLOS MARTINS, do Gab Cmt Ex para o cargo de Assessora de Apoio para Assuntos Jurídicos da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), em Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, pelo prazo aproximado de doze meses, a partir de 26 de abril de 2024.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.824, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Art DANIEL RIGHI GONÇALVES, da ESA, para frequentar o Curso de Adjunto de Seção de Artilharia de Campanha – FA Platoon Sergeant SLC (Atv PCENA V24/051), a ser realizado no Fort Sill, OK, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044-GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.825, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf RAFAEL RODRIGUES AMARAL, da EsIE, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Defesa, Química, Biológica, Radiológica e Nuclear – CBRN Captains Career Course (Atv PCENA V24/018), a ser realizado no Manscen Army Training Center, Fort Leonard Wood, MO, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2024 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044-GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019 e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.826, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Autorização de participação de curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o Ten Cel Inf JOABE ALEXSANDER BRAGA, do CMS, a frequentar o Curso Defense Education Pedagogy (Atv PCENA V24/167), na modalidade a distância (EAD), promovido pelo William J. Perry Center for Hemispheric Defense Studies, dos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2024 e duração aproximada de dois meses, sem ônus para o Comando do Exército.

PORTARIA – C Ex Nº 1.835, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav GUILHERME SANTANA EBRE, do Gab Cmt Ex, para frequentar o Curso de Altos Estudos Estratégicos para Oficiais Superiores Iberoamericanos e, em prosseguimento, desempenhar a função de Instrutor, no Centro Superior de Estudios de la Defensa Nacional (CESEDEN), na cidade de Madri, no Reino da Espanha, com início previsto para a 1ª quinzena de maio de 2025 e duração aproximada de quatorze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 2.124, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Promoção **post mortem** de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 1º, inciso V, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e considerando o art. 60 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com o art. 4º, alínea "e", art. 9º e art. 30, alínea "c", todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), bem como o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 52.737, de 23 de outubro de 1963, que regulamenta o art. 21 da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960 (Lei das Pensões Militares), e em conformidade com as Normas Técnicas para os Processos de Promoção **post mortem** no Âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-60.018), 2ª Edição/2017, aprovadas pela Portaria nº 036 – DGP, de 6 de março de 2017, resolve

PROMOVER

post mortem, ao posto de Major, a contar de 13 de agosto de 2021, o Cap Art PETHERSON DOS SANTOS ALVES VERLI

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 192, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Exoneração e Nomeação de Delegado de Serviço Militar e Mobilização.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no § 1º e alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Chefe de Gabinete de Identificação Regional e Oficial Mobilizador Regional, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex Nº 404, de 15 de julho de 2022, resolve:

1 - EXONERAR,

por ter solicitado passagem para a reserva remunerada, **ex officio**, do cargo de Delegado de Serviço Militar e Mobilização do PRM 02/003 – Ribeirão Preto-SP, o 1º Ten QAO (0434154647) ALEXANDRO DE SOUZA; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Delegado de Serviço Militar e Mobilização do PRM 02/003 – Ribeirão Preto-SP, para o biênio 2024-2025, o 1º Ten QAO (0112026240) COSME HENRIQUE SIQUEIRA DE OLIVEIRA.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 104, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, **ex officio**, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 7º, inciso I, da Portaria – Cmt Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso II; art. 116, inciso I, e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II; e art. 5º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, o 1º Ten Farm (011420687-3) MARTIELO JANUÁRIO DA MATA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 514, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	085843733-8	JOÃO CARLOS DA SILVA NÉTO JÚNIOR	Cmdo Op Esp
Maj Inf	010065255-1	DAVI FONTENELE DE OLIVEIRA	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Ten QAO	019653983-7	MARCELO ANDRADE DE OLIVEIRA	B Adm Bda Inf Pqdt
S Ten Inf	011523954-3	ANDRÉ AGUILAR FREDERICO QUINTAL	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Inf	043473964-5	MAURICIO SANTOS LISBOA	CMC
2º Sgt Inf	040071515-7	RAFAEL APARECIDO LUDOLF	1º BAC
2º Sgt MB	011749365-0	WANDERSON CAMILO FREIRE BASTOS	B Ap Op Esp
3º Sgt Inf	020633547-3	YURI PACHECO DE ALMEIDA	26º BI Pqdt

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 515, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Int	013028914-3	RODRIGO TAVARES FERREIRA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap QAO	041996104-0	ADY BARRETO VELASCO FILHO	Cl Pqdt GPB
Cap Inf	022093604-1	GEORGE EDUARDO DE SOUSA LOPES	B Ap Op Esp
S Ten MB	113923474-2	NEIRTON BONIFÁCIO BARBOSA JUNIOR	Cmdo Op Esp
1º Sgt Art	040037455-9	LUIS FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	8º GAC Pqdt
1º Sgt Mus	093769594-8	SEVERINO CÂNDIDO DA SILVA SOBRINHO	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Sau	040220585-0	CAMILA DUTRA MOREIRA MORENO	Cl Pqdt GPB
2º Sgt Inf	040158385-1	DIEGO HENRIQUE DE JESUS LEAL	26º BI Pqdt
2º Sgt Sau	040220275-8	JULIANA DA SILVA LEITE	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Art	040067685-4	LEONARDO DOS SANTOS	EsACosAAe
2º Sgt Mnt Com	093890714-4	PHILIPPE TRENTINO ZAVAM	Cia C Bda Inf Pqdt

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 516, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011398464-5	FELIPE DE CARVALHO ABBUD	Cmdo Op Esp
Cel Inf	011396534-7	HIALLYSON ELLER GONÇALVES CRUZ LANDIM	Cmdo Op Esp
Cel Inf	049889093-8	RUI MARTINS DA MOTA	Cmdo Op Esp

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QAO	041952494-7	PAULO ROGÉRIO DE MOURA	B Adm Cmdo Op Esp
1º Ten QAO	019604433-3	RENATO VELOSO DA COSTA	B Adm Bda Inf Pqdt
S Ten Int	013069374-0	FÁBIO FERREIRA DA SILVA	B DOMPSA

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 517, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares do Exército, que se destacaram no relacionamento profissional e na manutenção dos laços de amizade com a Bda Inf Pqdt ou o Cmdo Op Esp, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Ten QAO	043433064-3	MARCELO BARROS DE AZEVEDO VIEIRA	Cmdo Op Esp

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 518, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Dent	060060177-7	EDUARDO UGGERI RODRIGUES	1º MAIO 23	H Gu Santiago
Cap QCO	040262925-7	FABÍOLA LUSTOSA LIMA DE CASTRO	3 SET 23	Gab Cmt Ex
Cap Com	022079884-7	GUSTAVO HENRIQUE BASTOS DA MOTA	8 FEV 21	20ª Cia Com Pqdt
Cap Art	020249097-5	JONATAS ROSA GOMES	11 FEV 22	5ª Bia AAAe L
Cap QCO	040081595-7	ROBERTA GONÇALVES CARVALHO	12 MAR 22	H Ge Juiz de Fora
1º Ten Inf	040063395-4	GUILHERME CORREIA FERREIRA	26 MAIO 23	1º BAC
1º Ten QCO	010130197-6	RUI VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA	8 MAIO 21	EsSLog/CMVM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten Com	093860174-7	WELDER PASSOS MOSSI	2 ABR 23	Cia C 10ª RM
2º Sgt Sau	010133425-8	ADRIANA DA SILVA SOUZA	16 JAN 17	H Ge Salvador
2º Sgt Com	050292977-1	DARIO IGNACIO DA SILVA JUNIOR	26 ABR 23	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt Inf	110739017-9	FERNANDO ROCHA DI PROSPERO	26 ABR 23	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Inf	020103727-2	GUSTAVO FRANCISCO GUERRA GURGEL	22 MAIO 22	11º BI Mth
2º Sgt Art	040130057-9	JEFFERSON GOMES DA SILVA	16 MAIO 23	18º GAC
2º Sgt MB	010024605-7	JHONATAS GEORGE AGUIAR DA ROCHA	26 ABR 23	20º BIB
2º Sgt Art	100101677-1	JONATAS DE MORAIS	26 ABR 23	5ª Bia AAAe L
2º Sgt Inf	022114094-0	LUCIANO HONORIO DE OLIVEIRA	18 MAIO 21	32º BIL - Mth
2º Sgt Art	040140107-0	PEDRO COSTA BRAGA	26 ABR 23	18º GAC
2º Sgt Inf	040121567-8	SÉRGIO PESSÔA AMARAL JÚNIOR	26 ABR 23	Cmdo CMO
2º Sgt Com	110604087-4	SULLIVAN JUNIO MACIEL ALVES	3 MAIO 21	1º BAC
2º Sgt Inf	070197627-6	WERNESON RENAN GOMES NASCIMENTO	1º MAIO 23	10º Pel PE

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 519, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj QCO	062386844-5	REGINALDO ALMEIDA DOS SANTOS	1º JUL 23	CMF
1º Ten QCO	040002375-0	OSCAR LUCAS DA SILVA	15 AGO 22	Cmdo 5ª RM
S Ten Inf	043491254-9	DRAZIO SANTOS NASCIMENTO	14 JAN 19	6º BIL
1º Sgt Inf	040013955-6	ANDERSON ROBERTO PONTES	24 MAIO 23	6º BIL
1º Sgt Int	010197095-2	JOÃO PAULO PEREIRA BANDEIRA	12 DEZ 23	Cia C 10ª RM
1º Sgt Art	043519904-7	LEONARDO COLOMBO COLNAGHI	23 JAN 21	B Adm Gu Natal
1º Sgt Cav	043523494-3	ODILON ALVES DE QUEIROZ NETO	10 FEV 23	4º CTA
1º Sgt Inf	043544454-2	THIAGO TAVARES SANTOS	2 FEV 23	6º BIL
2º Sgt QE	019682723-2	JOCELINO DE SOUZA	17 FEV 12	Cia C 1ª DE

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 520, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	011155184-2	ARGEMIRO LUCIANO SOUZA COSTA	17 MAR 23	Cmdo Op Esp
1º Ten QAO	019679133-9	ALEXANDRE COSTA DE PAULA PINTO	30 JAN 23	2º CTA
1º Ten QAO	011202624-0	COSME HENRIQUE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	6 NOV 23	B Adm Ap 8ª RM
1º Ten QAO	042016974-0	IVÃ IGNÁCIO RIBEIRO	18 SET 23	Cmdo 4ª Bda Inf L - Mth
1º Ten QAO	019680643-4	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	24 JAN 23	2º CTA
S Ten Mus	011181234-3	LANIR COSTA MARTINS	30 JAN 22	EsSLog/CMVM
S Ten Com	031839194-3	LÓRENS VARGAS LIMA	24 JUN 23	B Adm Gu João Pessoa
S Ten Topo	019604343-4	PAULO SILVA DE SOUSA	23 NOV 23	2º CGEO
S Ten MB	011466034-3	RODRIGO GLAUCIUS PORCIUNCULA DE ARAUJO	1º NOV 23	DPHCEx
2º Sgt QE	011176024-5	ALEXANDRE VIANNA DA SILVA	25 JAN 22	DF
2º Sgt QE	112685284-5	ROBERTO CARLOS PINTO	26 JAN 21	2º B Fv

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 521, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel QEM	011398214-4	CARLOS ALBERTO STELLE	Cmdo 5ª RM
Ten Cel Art	011479304-5	ÉDISON DOS SANTOS PASTORIZA	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Ten Cel Inf	013028434-2	ISACKSON JOSÉ DO NASCIMENTO	Cmdo 6ª RM
Maj Cav	013150754-3	TAINÃ ALVES NARESSI	10º B Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Art	010006245-4	VINÍCIUS FERREIRA DARDENGO	Gab Cmt Ex
Maj QMB	010010165-8	VINICIUS REZENDE DA SILVA	2º B Sup
Cap Inf	123946414-0	HENRIQUE TRIGO CID	Cmdo CMP
1º Sgt Cav	040004225-5	CARLOS ROBERTO MARTINS DE MOURA	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Sau	010099125-6	FERNANDA APARECIDA ROCHA	Bia C Art Ex
1º Sgt Inf	043536634-9	SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAIS JÚNIOR	B Ap R Ribeirão Preto
2º Sgt MB	040046897-1	CÁSSIO BARBOSA FERRARI	33º BI Mec
2º Sgt Inf	030164877-0	DIGIAN FREITAS VIEIRA	8º Pel PE
2º Sgt Topo	040021427-6	GUILHERME DE OLIVEIRA MOREIRA	4º CGEO
2º Sgt Art	040203655-2	GUILHERME DOS SANTOS PALESE	3º GAAAe
2º Sgt Com	040072737-6	KELIANO MATOS SOUSA	1º B Com GE Sl
2º Sgt Inf	020103227-3	LÁZARO KIM FERNANDO ALLANCARDEK CAVALCANTE RODRIGUES	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Inf	053810294-8	LEANDRO JEAN DE LIMA	Esqd C 5ª Bda C Bld
2º Sgt Eng	040087385-7	LEONARDO GONÇALVES MARIANO	Cia C CML
2º Sgt Cav	040267165-5	MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA	3º B Log
2º Sgt Inf	040154435-8	MAURICIO BATISTA FERREIRA	BGP
2º Sgt Com	110604087-4	SULLIVAN JUNIO MACIEL ALVES	1º BAC
2º Sgt Com	093898514-0	THAYLLAN LOPES ARAÚJO	1º B Com GE Sl
2º Sgt Inf	094009834-6	WÉLITON ROBERTO MAGALHÃES	11º BI Mth
3º Sgt MB	030008226-0	ANDRÉ SOUZA DOS SANTOS	15ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt Inf	030014257-7	JOÃO FRANCISCO DE AZAMBUJA	18º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 522, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj QMB	013148774-6	ELBER ELIAS DE CASTRO CRUZ	Cmdo 12ª RM
S Ten Com	011181144-4	ERIC MÁRCIO SOARES CAMPOS	9º B Com GE
S Ten Art	043418104-6	MARCELO TEIXEIRA ROCHA	COTER
1º Sgt Cav	040016275-6	EDVALDO SOBREIRA	4º CTA
1º Sgt Art	040002005-3	JORGE MARCELO MENEZES DA SILVA	B Adm Ap 8ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Cav	040028735-5	RICARDO SIMIONATO MAY	Gab Cmt Ex
2º Sgt MB	011472905-6	BRUNO RICHARD DOS SANTOS BASTOS	20º B Log Pqdt
2º Sgt MB	011467825-3	CLAYTON FERNANDO GUIMARÃES	20º B Log Pqdt
2º Sgt Art	040040225-1	FRANCISCO SÓCRATES DE FREITAS AZEVEDO	32º GAC
2º Sgt Inf	040077225-7	JACI NUNES PEREIRA	Cmdo CMSE
2º Sgt Com	030420135-3	MARCELO LUÍS MÜLLER	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt Art	040092605-1	RAPHAEL MARTINS BOHRER ZULLO	5ª Bia AAAe L
2º Sgt Art	040092705-9	THIAGO GUEDES CRUZ	5ª Bia AAAe L

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 523, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Inf	011304104-0	MAURICIO CARDOSO NEVES	Cia C CMNE
S Ten Mus	049751633-6	VALDECIR DOS SANTOS	11º BI Mth
1º Sgt Art	043507054-5	ALESSANDRO BOZZETTO	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Com	043540934-7	GUSTAVO SILVA DE FREITAS	Cmdo CMSE
1º Sgt Inf	102889714-6	RAIMUNDO NONATO BARATA DE LIMA	B Adm Ap 8ª RM

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 524, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Art	011479304-5	ÉDISON DOS SANTOS PASTORIZA	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Maj Int	013179724-3	LEONARDO ALBUQUERQUE VIEIRA	B Adm Ap 8ª RM
Cap Int	073751244-2	ÁVYLA FONSÊCA DE MEDEIROS	17º B Log Sl
Cap Inf	011628795-4	JEFFERSON REZENDE DOS SANTOS SILVEIRA FAGUNDES	3º BIS
1º Ten Tmpr	050549917-8	ELIVELTON NATAN STEINHEUSER BARBOSA	CIGS
1º Ten QAO	052070704-3	GILCEU ZORZI	Cmdo CMA
2º Sgt Inf	100099295-6	DANILO TIELLES DE SOUSA	3º BIS
2º Sgt Art	040200365-1	STEPHANO PAN CHACON DE ASSIS VIANA	10º GAC Sl
3º Sgt Inf	040409867-5	RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES	3º BIS
3º Sgt Eng	111499347-8	WESLEY DOS SANTOS MOURA	6º BEC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 525, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Com	033161864-5	ALESSANDRO FANTONI	1º B Log Sl
S Ten Sau	013005154-3	ANDRÉ TIAGO DE SANT'ANA SILVA	H Gu Porto Velho
S Ten MB	011357024-6	ARTUR ROBSON DE OLIVEIRA DA SILVA	17º B Log Sl
S Ten Inf	043414894-6	DISNEY FERREIRA CAVALCANTI	16º BI Mtz
1º Sgt Eng	043539634-6	JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA	17º B Log Sl
1º Sgt Inf	043514054-6	JOABE DA SILVA BERNARDO	Cia C 12ª RM
1º Sgt Inf	040014975-3	VÍTOR ROGÉRIO GONÇALVES PEREIRA	54º BIS
1º Sgt Eng	040030705-4	WALLAS DE OLIVEIRA MOITA	5º BEC
2º Sgt Eng	040267075-6	LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA FILHO	9º BEC
3º Sgt Tmpr	120699757-7	IRANILDO SERRÃO NOGUEIRA	3º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 526, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021,

combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj QEM	010144065-9	ERIK RUZICKA ZORN	8º BEC
Cap QAO	067386353-6	EDMUNDO SANTOS DA SILVA FILHO	Cmdo CMN

NOTA – SGEx/C Ex Nº 030, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Cb	ROGER NUNES FERREIRA	1º B Fv	1º B Fv	01/03/2022
Sd	ANDREY DE OLIVEIRA MENDES	6º GAC	6º GAC	01/03/2023
Sd	BRAYAN DA SILVA DE LIMA	6º RCB	6º RCB	01/03/2023
Sd	CHRISTYAN ZANIM NABOR	11ª Bia AAAe Ap	11ª Bia AAAe Ap	01/03/2023
Sd	DAVI ANDRADE LEME	22º B Log L	22º B Log L	01/03/2023
Sd	DIONATAN LEANDRO DIAS	9º GAC	9º GAC	01/03/2023
Sd	FRANCISCO DANILO SOUZA MONTEIRO	13º RC Mec	13º RC Mec	01/03/2023
Sd	GABRIEL DOS REIS MELO	25º BI Pqdt	25º BI Pqdt	01/03/2023
Sd	JOSUE DE SANTANA DOS SANTOS ALMEIDA	Cia C 23ª Bda Inf Sl	Cia C 23ª Bda Inf Sl	01/03/2023
Sd	JUAN VAGNER LANGANE DE LIMA	11º GAC	11º GAC	01/03/2023
Sd	MATHEUS FELIPE CARNEIRO IANSEN	5º Esqd C Mec	5º Esqd C Mec	01/03/2023
Sd	NATHAN LOPES SANT ANA	9ª Bia AAAe (Es)	9ª Bia AAAe (Es)	01/03/2023
Sd	PEDRO HENRIQUE DIAS ANTUNES	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)	01/03/2023
Sd	RENAN RODRIGUES FERRANTI SILVA	5º B Log	5º B Log	01/03/2023
Sd	RICHARD VINICIUS FERREIRA DO NASCIMENTO	CPOR/R	CPOR/R	01/03/2023
Sd	VINICIUS CHUCRE DOS SANTOS	Cia C 22ª Bda Inf Sl	Cia C 22ª Bda Inf Sl	01/03/2023

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército